

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Srº JADYEL SILVA ALENCAR, portador da CI nº 2.086.469 - SSP-PI e do CPF nº 647.545.703-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(x) Sim () Não

Teresina - PI, 09 de junho de 2020.

DIMENSÃO DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02.956.130/0001-28

Jadyel Silva Alencar
CPF: 647.545.703-59
Administrador

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JADYEL SILVA ALENCAR

ADMINISTRADOR

CPF Nº 647.545.703-59

R.G. Nº 2.086.469 SSP/PI

COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade 223.715 SSP-PI CPF:106.168.613-20 domiciliado e residente a rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, e o Sr. **DORIVAL SUZIGAN** brasileiro, casado, empresário, identidade 7.329.006-SSP-SP, CPF/MF 511.420.408-44 domiciliado e residente rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, têm entre si pôr justo e combinado a constituição de uma sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, em conformidade com o decreto No. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I-A sociedade girará sob a Denominação Social "**COSMOPOLITANA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA**" e se regerá por este contrato e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula II-A sociedade tem por sede o imóvel situado nesta capital na **David Caldas,374 Centro/Sul**, iniciando suas atividades na data de registro do presente contrato social, sem filiais, podendo cria-las.

Cláusula III-O objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de: **COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EM GERAL**.

Cláusula IV-O capital social é de R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000(DEZ MIL)quotas no valor de R\$1,00(UM REAL) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional, e distribuídas em:

Sócios	Quotas	Valor RS
1- JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO	5.000	5.000,00
2- DORIVAL SUZIGAN	5.000	5.000,00
Totais	10.000	10.000,00

Cláusula V- Os sócios poderão fazer retiradas mensais a titulo de distribuição de lucros até o limite permitido pela legislação em vigor, declaram ainda para todos os fins que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Parágrafo Unico-Os Sócios respondem pela totalidade do capital social, conforme decreto Nº3.708, de 10 de janeiro de 1919,

Cláusula VI-O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade será dissolvida, porém, desejando os herdeiros do falecido poderão continuar no negócio.

CONFERE COM ORIGINAL

missão Permanente de Liatação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

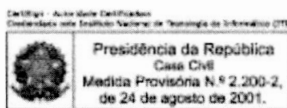
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

01 FEV 1999

09061197060

Junta Comercial do Estado do Piauí

Deusdeth Nunes dos Santos
Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Getúlio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53035-905 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-2; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93075-OVWF
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

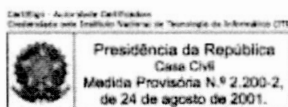
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Cláusula VII-A administração da sociedade, caberá a ambos os sócios, que para tanto assinarão em conjunto e/ou isoladamente os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes à terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA

[Assinatura]
DORIVAL SUZIGAN
Socio gerente

[Assinatura]
JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO
Socio gerente

Cláusula VIII-É expressamente vedado aos sócios e responderá solidariamente pôr si, ou seus herdeiros, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias ou mesmo praticar atos de mera benevolência em nome da sociedade.

Cláusula IX-O exercício social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, Findo o exercício social é levantado o balanço geral, com a demonstração de lucros ou prejuízos apurados, para serem distribuídos, entre os sócios quotistas, na proporção das quotas que possuírem, salvo outra designação que os mesmos queiram dar.

Cláusula X- Os casos omissos neste contrato, serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da comarca de Teresina,PI preterindo-se qualquer outro, pôr mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, que é feito em 3(três) vias, de igual teor e forma, autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Teresina-PI, 25 de Janeiro de 1999

[Assinatura]
DORIVAL SUZIGAN
Sócio

[Assinatura]
JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO
Sócio

Testemunhas:
VALMIR PEREIRA DE SOUSA
Ident. 1.304.635-PI

MANOEL CORDEIRO F.ARAUJO
Ident.625.656-PI

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]
ADVOGADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58095-005 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-9494 - Fax: (51) 3244-9484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-3; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93074-0PXI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

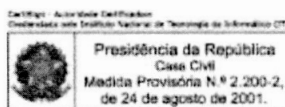
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

conferir com original 01 FEV 1999

197060

Junta Comercial do Estado do Piauí

[Handwritten signature]
Deusdeth Nunes dos Santos
Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53039-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2244-9404 - Fax: (83) 2244-9404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-4; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93073-KZAA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

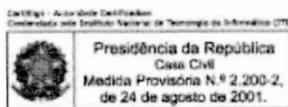
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Verificação

COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA

ADITIVO 01
(Consolidação)

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade 223.715 SSP-PI CPF:106.168.613-20 domiciliado e residente a rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, e o Sr. **DORIVAL SUZIGAN** brasileiro, casado, empresário, identidade 7.329.006-SSP-SP, CPF/MF 511.420.408-44 domiciliado e residente rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, únicos sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada **COSMOPOLITANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ:02.956.130/0001-28** com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob NIRC: 222 001 97060 de 01.02.1999 resolvem de comum acordo alterar o mesmo com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I-A sociedade gira sob a Denominação Social "**COSMOPOLITANA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA** e se rege por este contrato e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula II-A sociedade passa a ter por sede o imóvel situado nesta capital na **Av.São Raimundo,207 bairro Piçarra**, iniciando suas atividades na data de registro do presente contrato social, sem filiais, podendo cria-las.

Cláusula III-O objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de: **COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EM GERAL**.

Cláusula IV-O capital social é de R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000(DEZ MIL)quotas no valor de R\$1,00(UM REAL) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional, e distribuídas em:

Sócios	Quotas	Valor RS
1- JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO	5.000	5.000,00
2- DORIVAL SUZIGAN	5.000	5.000,00
Totais	10.000	10.000,00

Clausula V- Os sócios poderão fazer retiradas mensais a titulo de distribuição de lucros até o limite permitido pela legislação em vigor, **declaram ainda para todos os fins que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.**

Parágrafo Unico-Os Sócios respondem pela totalidade do capital social, conforme decreto N°3.708, de 10 de janeiro de 1919,

Cláusula VI-O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade será dissolvida, porém, desejando os herdeiros do falecido poderão continuar no negócio.

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Pericial de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

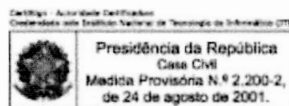
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

26 A66 1999

22602040648

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITO
 JUNTA CONSORCIO DO ESTADO DO PARÁ
 PROCESSO Nº 22602040648
 13

Paulo Roberto de Souza

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-3404 - Fax: (51) 3244-3404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-6; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93071-180J
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

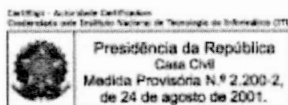
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Cláusula VII-A administração da sociedade, caberá a ambos os sócios, que para tanto assinarão em conjunto e/ou isoladamente os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes à terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

DORIVAL SUZIGAN
Socio gerente

JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO
Socio gerente

Cláusula VIII-É expressamente vedado aos sócios e responderá solidariamente pôr si, ou seus herdeiros, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias ou mesmo praticar atos de mera benevolência em nome da sociedade.

Cláusula IX-O exercício social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, Findo o exercício social é levantado o balanço geral, com a demonstração de lucros ou prejuízos apurados, para serem distribuídos, entre os sócios quotistas, na proporção das quotas que possuírem, salvo outra designação que os mesmos queiram dar.

Cláusula X- Os casos omissos neste contrato, serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da comarca de Teresina,PI preterindo-se qualquer outro, pôr mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, que é feito em 3(três) vias, de igual teor e forma, autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Teresina-PI, 19 de AGOSTO de 1999

DORIVAL SUZIGAN
Sócio

JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO
Sócio

Testemunhas:

VALMIR PEREIRA DE SOUSA
Ident. 1.304.635-PI

MANOEL CORDEIRO F. ARAUJO
Ident. 625.656-PI

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

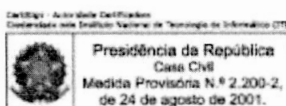
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

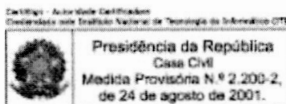
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

COMERCIO LTDA

ADITIVO 02

(Consolidação)

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário. Identidade 223.715 SSP-PI CPF:106.168.613-20 domiciliado e residente a rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, e o Sr. **DORIVAL SUZIGAN** brasileiro, casado, empresário. identidade 7.329.006-SSP-SP, CPF/MF 511.420.408-44 domiciliado e residente rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, únicos sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada **COSMOPOLITANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ:02.956.130/0001-28** com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob NIRC: 222 001 97060 de 01.02.1999 resolvem de comum acordo alterar o mesmo com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I-A sociedade gira sob a Denominação Social "**COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA**" e se rege por este contrato e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula II-A sociedade tem por sede o imóvel situado nesta capital na **Av.São Raimundo,207** bairro **Piçarra**, iniciando suas atividades na data de registro do presente contrato social, sem filiais, podendo cria-las.

Cláusula III-O objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**.

Cláusula IV-Neste ato o Sr. **DORIVAL SUZIGAM**, acima identificado, transfere a totalidade de suas cotas bem como o ativo e passivo da sociedade na proporção de sua participação no capital social, para **MARIA JOSE LOPES VIANA** brasileira, casada, comerciante, identidade: 1.506.462 SSP-PI. CPF: 781.457.593-15 residente e domiciliada nesta Capital na rua 24 de janeiro 242 sul bairro: Centro.

Parágrafo Único:O sócio retirante da plena e total quitação de seus haveres para com a sociedade.

O capital social é de R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000(DEZ MIL) quotas no valor de R\$1,00(UM REAL) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficam distribuídas em:

Sócios	Quotas	Valor RS
1- JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO	9.000	9.000,00
2- MARIA JOSE LOPES VIANA	1.000	1.000,00
Totais	10.000	10.000,00

Clausula V- Os sócios poderão fazer retiradas mensais a titulo de distribuição de lucros até o limite permitido pela legislação em vigor, declaram ainda para todos os fins que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Parágrafo Unico-Os Sócios respondem pela totalidade do capital social, conforme decreto N°3.708, de 10 de janeiro de 1919,

Cláusula VI-O prazo de duração da sociedade é pör tempo indeterminado, ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade será dissolvida, porém, desejando os herdeiros do falecido poderão continuar no negócio.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Estevão - 22070-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 244-9401 - Fax: (21) 244-9401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-9; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93068-NDY0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

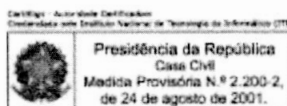
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdf7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

26 NOV 1999

092244392360

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
JULIO CESAR DE AZEVEDO BASTOS

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permittente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53039-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-10; Data: 16/07/2019 11:52:59


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93067-070S
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

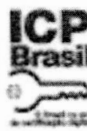
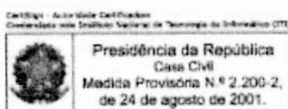
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Cláusula VII-A administração da sociedade, caberá ao sócio JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO, que para tanto assinará isoladamente os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.



COMERCIO LTDA

Jose Wilson Seixas de Castro

JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO
Socio gerente

Cláusula VIII-É expressamente vedado aos sócios e responderá solidariamente pôr si, ou seus herdeiros, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias ou mesmo praticar atos de mera benevolência em nome da sociedade.

Cláusula IX-O exercício social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, Findo o exercício social é levantado o balanço geral, com a demonstração de lucros ou prejuízos apurados, para serem distribuídos, entre os sócios quotistas, na proporção das quotas que possuírem, salvo outra designação que os mesmos queiram dar.

Cláusula X- Os casos omissos neste contrato, serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da comarca de Teresina,PI preterindo-se qualquer outro, pôr mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, que é feito em 3(três) vias, de igual teor e forma, autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Teresina-PI, 23 de novembro de 1999

Jose Wilson Seixas de Castro
JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO
Sócio

Maria Jose Lopes Viana
MARIA JOSE LOPES VIANA
Sócia

Dorival Suzigan
DORIVAL SUZIGAN
Sócio retirante

Testemunhas:

Valmir Pereira de Sousa
VALMIR PEREIRA DE SOUSA
Ident. 1.304.635-PI

Manoel Cordeiro F. Araujo
MANOEL CÔRDEIRO F.ÁRAUJO
Ident.625.656-PI

CONFERE COM ORIGINAL
Manoel Cordeiro F. Araujo
Titular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-11; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93086-9GIV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

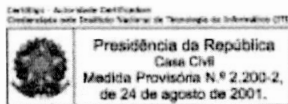
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

26 NOV 1999

092241009922410099

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE NOTAS

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão de Fiscalização de Notas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Eládio - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-12; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93065-AULP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

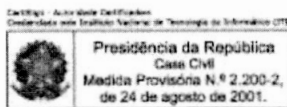
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Pericial de Interdição

COSMOPOLITANA

COMERCIO LTDA - ME

ADITIVO 03

(Consolidação)

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, nascido em: 29.07.1956, Identidade: 223.715 - SSP-PI, CPF: 106.168.613-20, residente e domiciliado na Rua 24 de Janeiro, 242, bairro Centro, CEP: 64001-230, Teresina - PI, e a Sra. **MARIA JOSE LOPES VIANA**, brasileira, solteira, empresária, Identidade: 1.506.462 SSP-PI, CPF: 781.457.593-15, residente e domiciliada na Rua 24 de Janeiro, 242, bairro Centro, CEP: 64001-230, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada: **COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Av. São Raimundo, 207, bairro Piçarra, CEP: 64017-090, Teresina - PI, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob **NIRE: 22200197060** de **02.01.1999**, **CNPJ: 02.956.130/0001-28**, resolvem de comum acordo alterar o mesmo nas cláusulas e condições seguintes:

Primeira: A Sociedade gira sob a firma social: **COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA - ME**, e tem como sede o imóvel situado nesta Capital, na **Av. São Raimundo, 207, bairro Piçarra, CEP: 64.017-090** ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no contrato social.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Segunda: O objeto da sociedade é: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.**

Terceira: Neste ato retira-se da sociedade a Sra. **MARIA JOSE LOPES VIANA**, acima identificada, transferindo a totalidade de suas cotas bem como o ativo e passivo da sociedade para a Sra. **CYNTHIA LEVI NOGUEIRA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, nascida em 24.07.1979, empresária, Identidade: 1.565.001 - SSP-PI, CPF: 623.636.623-34, domiciliada e residente na Rua 24 de Janeiro, 242, bairro Centro, CEP: 64001-230 Teresina - PI.

O capital social registrado é de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas, pelos sócios, em moeda corrente nacional, com a presente alteração distribuída em:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1- JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO	75%	7.500	7.500,00
2- CYNTHIA LEVI NOGUEIRA CAVALCANTE	25%	2.500	2.500,00
Totais	100%	10.000	10.000,00

Quarta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CONFERE COM ORIGINAL
Tribunal de Registro de Imóveis

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51019-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5004 - Fax: (51) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-13; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93064-FWLZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

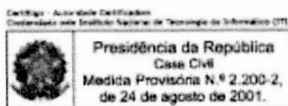
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fcfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Especial de Intelecto

Quinta: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Sexta: A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, aos quais caberão, isoladamente e/ou em conjunto, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - Fica facultado aos administradores, nomearem procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Sétima: O início das operações teve lugar na data da assinatura do contrato social e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Oitava: Os sócios terão direito e poderão fazer uma retirada mensal, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuírem ou na forma que os mesmos designarem.

Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Décima: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento, salvo se os herdeiros desejarem ingressar na sociedade.

Décima primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem.

Décima segunda: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Décima terceira: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

Décima Quarta: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão de Integridade de Integridade

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53020-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-9404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-14; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93063-A53W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitada diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

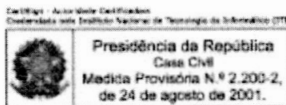
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
omissão Permissão de Licitação

Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes searem aplicáveis.

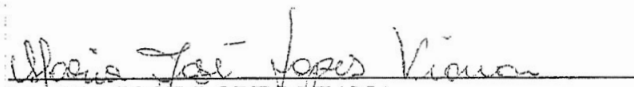
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comercio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.


Teresina, PI 09 de janeiro de 2004.

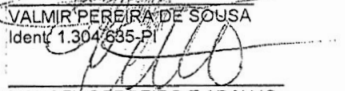

JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO
Sócio


CYNTHIA LEVI-NOGUEIRA CAVALCANTE
Sócia entrante


MÁRIA JOSE LOPES VIANA
Sócia retirante

Testemunhas:


VALMIR PEREIRA DE SOUSA
Ident. 1.304.655-PI


MANOEL CORDEIRO F. ARAUJO
Ident. 625.656-PI

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

3

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
Cód. Autenticação: 24731607191149420755-15; Data: 16/07/2019 11:52:59	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93062-S8HV. Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
 Valmir Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

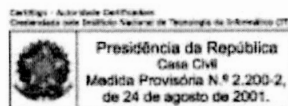
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Assinatura do Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/03/2005
SOB Nº: 191528
Protocolo: 03/004845-7
Empresa: 22 2 0019706 0,
COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA ME
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

S
E
C
R
E
T
A
R
I
A
T
A
D
O
G
E
R
A
L
C
O
S
E
C
R
E
T
A
R
I
O
G
E
R
A
L
C
O
S
E
C
R
E
T
A
R
I
O
G
E
R
A
L

SEM ORIGINAL
MUSEU DO INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 0.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.º 51 e 52 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 9º Inc. II
da Lei Estadual 8.201/2008 juntamente com a imagem digitalizada, reproduzida, fiel
no documento presente no sistema de autenticação em papel. O referido é verdade, dou-lo.
Cód. Autenticação: 247216079111942075-13; Data: 19/07/2011 11:52:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-71090061 UCV3.
Valor Total do Documento: R\$ 1,12
Valor de Assinatura do Documento: R\$ 1,12
Valor de Arquivo do Documento: R\$ 1,12
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI - https://selo.digitel.tjpi.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

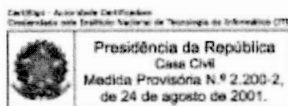
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228eccc77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Pericial de Litigação

COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA - ME
 Av. São Raimundo, 207, bairro Piçarra – CEP 64017-090
 TERESINA – PIAUÍ - CNPJ (MF) 02.956.130/0001-28
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04.

Os abaixo-assinados

JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 29.07.1956, natural de Teresina-PI, empresário, inscrito no CPF sob o nº 106.168.613-20 e da cédula de identidade RG nº 223.715 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua 24 de Janeiro, 242 – Bairro Centro, CEP 64001-230;

CYNTHIA LEVY NOGUEIRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, natural de Teresina-PI, nascida em 24.07.1979, empresária, inscrito no CPF sob o nº 623.636.623-34 e da cédula de identidade RG nº 1.565.001 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua 24 de Janeiro, 242 – Bairro Centro, CEP 64001-230;

Únicos - e somente eles componentes da sociedade COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA - ME, sociedade empresarial, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. São Raimundo, 207, bairro Piçarra – CEP 64017-090, não mantendo dependências ou filiais, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22200197060, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, devidamente arquivado por despacho em 01.02.1999, resolvem alterar o contrato de constituição, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – A sociedade resolve incluir a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4789-0/99);

CLÁUSULA II – É admitida na sociedade TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, brasileira, solteira, nascida em 02.09.1983, natural de Miguel Alves – PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 010.887.363-35 e da cédula de identidade RG nº 2.164.821-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Lisboa, nº 1770 – Bairro Morada do Sol – CEP 64055-235;

CLÁUSULA III – Neste ato retira-se da sociedade o Sr. JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO, se retira da sociedade pôr sua livre e espontânea vontade, cede e transfere suas quotas para TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, já qualificada acima, declarando ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação;

CLÁUSULA IV – é admitida na sociedade KARINE VIEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascida em 19.02.1986, natural de Teresina-PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 003.209.243-19 e da cédula de identidade RG nº 2.337.755-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no AV. Senador Área Leão, 2570, AP 204, bairro Jóquei Clube, CEP 64049-110;

CLÁUSULA V - Neste ato retira-se da sociedade CYNTHIA LEVY NOGUEIRA CAVALCANTE, se retira da sociedade pôr sua livre e espontânea vontade, cede e transfere suas quotas para KARINE VIEIRA NUNES, já qualificada acima, declarando ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação;

CLÁUSULA VI – A sociedade resolve alterar seu endereço para: Av. Industrial Gil Martins, nº 1181, Bairro Tabuleta – CEP 64019-630 – Teresina – PI.

Karine *Cynthia* *José*

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Pericial de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 – Bairro Dom Estácio – João Pessoa/PB – CEP 53055-000 – www.azevedobastos.net.br – Tel: (51) 3244-3404 – Fax: (51) 3244-3404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-17; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93060-1K71;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

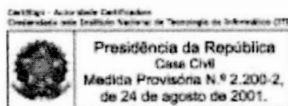
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERI COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Litigação

CLÁUSULA VII – A sociedade resolve alterar seu objeto social para: ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO (6630-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08);

CLÁUSULA VIII – A sociedade resolve alterar a denominação empresarial para: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, e nome de fantasia “DIMENSÃO DISTRIBUIDORA”;

CLÁUSULA III – Administração da sociedade será de ambos os sócios TACIANE COSTA ESTEVES TORRES e KARINE VIEIRA NUNES, com poderes e atribuições de sócias administradoras, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e em separado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. As administradoras declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, conf. art.1011, § 1º, cc/2002;

CLÁUSULA IV - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V - Objetivando adequar-se ao Novo Código Civil Brasileiro de 2002, e visando a economia que trará à empresa condensar tais disposições num só e único documento, resolvem CONSOLIDAR, como consolidadas ficam, as condições do contrato social e aditivos referidos no "caput", as quais passarão a vigorar - doravante, com o estritamente estatuto neste instrumento, sem que disto resulte nenhuma solução de continuidade nas relações mantidas pela sociedade, como abaixo vai pactuado:

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DA SOCIEDADE: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME;

CLÁUSULA I - A sociedade gira na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Av. Industrial Gil Martins, nº 1181, Bairro Tabuleta – CEP 64019-630, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, sob o nome empresarial de DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, registrada sob o NIRE 22200197060, e inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.956.130/0001-28;

CLÁUSULA II - O objeto social é de: ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO (6630-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08);

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Havio

Graciana

[Assinatura]

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 Av. Francisco Estácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51015-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3444-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 24731607191149420755-18; Data: 16/07/2019 11:52:59	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93059-VPDL; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

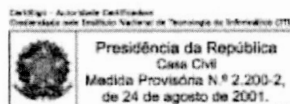
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Intituição

CLÁUSULA III - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, assim subscritas:

a) Taciane Costa Esteves Torres	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00
b) Karine Vieira Nunes	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - Administração da sociedade será de ambos os sócios TACIANE COSTA ESTEVES TORRES e KARINE VIEIRA NUNES, com poderes e atribuições de sócias administradoras, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e em separado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. As administradoras declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, conf. art.1011, § 1º, cc/2002;

CLÁUSULA VIII - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA XII - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, convencionada no início de cada exercício e dentro dos limites fixados pela legislação pertinente, através de ata de assembléia.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Karine
Taciane
[Assinatura]

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Notação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Bairro São Estevão - 52050-900 - CEP 52050-900 - Recife - PE - Tel: (51) 3244-9444 - Fax: (51) 3244-9444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-19; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALU93058-3M1C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

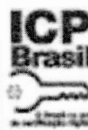
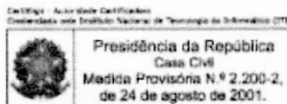
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdf7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFIRME COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

José Wilson Seixas de Castro

José Wilson Seixas de Castro

Teresina-PI, 01 de Junho de 2010.

Cynthia Levy Nogueira Cavalcante

Cynthia Levy Nogueira Cavalcante

Taciane Costa Esteves Torres

Taciane Costa Esteves Torres

Karine Vieira Nunes

Karine Vieira Nunes

TESTEMUNHAS:

José Alves de Sousa

CPF 017.968.533-30 / RG 2.356.802-SJSP/PI

Paulo Lenine Veras Oliveira

CPF 462.443.953-87 / RG 1.100.334-SSP/PI



CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Fiscalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

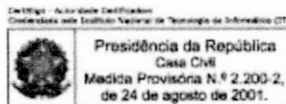
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Industrial Gil Martins, nº 1181, Bairro Tabuleta – CEP 64019-630
TERESINA – PIAUÍ - CNPJ (MF) 02.956.130/0001-28
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05.

Os abaixo-assinados

TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, brasileira, solteira, nascida em 02.09.1983, natural de Miguel Alves – PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 010.887.363-35 e da cédula de identidade RG nº 2.164.821-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Libia, nº 1770 – Bairro Morada do Sol – CEP 64055-235;

KARINE VIEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascida em 19.02.1986, natural de Teresina-PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 003.209.243-19 e da cédula de identidade RG nº 2.337.755-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no AV. Senador Área Leão, 2570, AP 204, bairro Jóquei Clube, CEP 64049-110;

Únicos - e somente elas componentes da sociedade **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, sociedade empresarial, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Industrial Gil Martins, nº 1181, Bairro Tabuleta – CEP 64019-630, não mantendo dependências ou filiais, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22200197060, e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.956.130/0001-28, devidamente arquivado por despacho em 01.02.1999, resolvem alterar o contrato de constituição, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber:

CLAUSULA I – Fica neste ato criado uma filial com sede e foro na Rua Piripiri, 1210, bairro Pio XII, CEP: 64019-820, Teresina – PI; com a mesma atividade da matriz, com destaque de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLÁUSULA II – Neste ato retira-se da sociedade o Sra. **KARINE VIEIRA NUNES**, se retira da sociedade pôr sua livre e espontânea vontade, cede e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinqenta mil reais) para a sócia remanescente a Sra. **TACIANE COSTA ESTEVES TORRES**, já qualificada acima, declarando ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação;

CLÁUSULA III – É admitido na sociedade o Sr. **RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 03.04.1970, natural de Teresina – PI, empresário, inscrito no CPF: 061.885.383-94 e da cédula de identidade RG: 1.043.595-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no Conjunto Parque Piauí, Qd-35, Casa 27 – Bairro Parque Piauí – 64025-196;

CLÁUSULA IV – Neste ato **TACIANE COSTA ESTEVES TORRES**, sócia remanescente pôr sua livre e espontânea vontade, cede e transfere parte de suas quotas, equivalente a 1% do capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para **RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR**, já qualificado acima;

(Handwritten signatures of Taciane Costa Esteves Torres, Karine Vieira Nunes, and Raimundo Lima do Nascimento Junior)

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-0
Presidência Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Gabriel - 64019-630 - Teresina - PI - CEP 64019-630 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (85) 3244-5804 - Fax: (85) 3244-5804

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-21; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93056-P5WW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

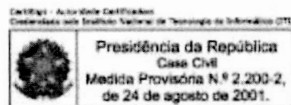
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA V - A sócia retirante e a sócia cedente, declaram ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação;

CLÁUSULA VI - Administração da sociedade será de competência da sócia TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizada ao uso do nome empresarial e assinar individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, assim subscritas:

a) Taciane Costa Esteves Torres	99.000 Quotas	R\$ 99.000,00
b) Raimundo Lima do Nascimento Junior	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA IX - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA X - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 20 de Julho de 2011.

Taciane Costa Esteves Torres
Taciane Costa Esteves Torres
Sócia administradora

Raimundo Lima do Nascimento Junior
Raimundo Lima do Nascimento Junior
Sócio

Karine Vieira Nunes
Karine Vieira Nunes
Sócia retirante

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Matricula

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2011 SOB
Protocolo: 11/021206-1, DE 28/07/2011
Empresa: 22 2 0019706 0
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA ME
JOSÉ EDUARDO
SECRETARIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dom Estrela - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-9004 - Fax: (81) 3244-9104
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24731607191149420755-22; Data: 16/07/2019 11:52:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93055-60N5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

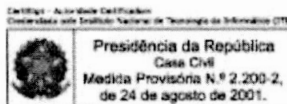
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06.**

Os abaixo-assinados:

TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, brasileira, solteira, nascida em 02.09.1983, natural de Miguel Alves - PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 010.887.363-35 e da cédula de identidade RG nº 2.164.821-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Libia, nº 1770 - Bairro Morada do Sol - CEP 64055-235;

RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 03.04.1970, natural de Teresina - PI, empresário, inscrito no CPF: 061.885.383-94 e da cédula de identidade RG: 1.043.595-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no Conjunto Parque Piauí, Qd-35, Casa 27 - Bairro Parque Piauí - 64025-196;

Únicos - e somente elas componentes da sociedade **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, sociedade empresarial, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Industrial Gil Martins, 1181, Bairro Tabuleta, CEP: 64019-630, e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.956.130/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE: 22200197060 em 01.02.1999, resolvem, alterar o contrato social e alterações, com o presente aditivo, nas cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber:

CLAUSULA I - Neste ato retira-se da sociedade o Sr. **RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR**, acima identificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.000,00 (cinquenta mil reais) para a sócia remanescente a Sra. **TACIANE COSTA ESTEVES TORRES**, acima identificada.

CLÁUSULA II - Também neste ato a Sra. **TACIANE COSTA ESTEVES TORRES**, acima identificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, como segue: 50% do capital social equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a sócia entrante a Sra. **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA**, brasileira, natural de Teresina - PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/12/1977, empresaria, CPF: 713.637.343-34, Identidade RG: 1.506.635 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 1232, bairro Centro, CEP: 64000-380 e 50% do capital social equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio entrante, Sr. **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1982, empresário, CPF: 664.512.213-68, Identidade RG: 1.917.280 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 1232, bairro Centro, CEP: 64000-380;

Parágrafo único Os sócios retirantes cedentes, declaram, ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação.

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0		E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0	
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53025-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5424			
Autenticação Digital			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.			
Cód. Autenticação: 24731607191149420755-23; Data: 16/07/2019 11:52:59			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93054-R26W		Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti		Titular	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

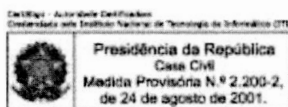
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA III - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica neste ato aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, com a presente alteração, distribuídas com segue:

IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA	100.000 Quotas R\$ 100.000,00
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA	100.000 Quotas R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000 Quotas R\$ 200.000,00

CLÁUSULA IV - A administração da sociedade será de competência da sócia a Sra. **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA**, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizadas ao uso do nome empresarial, assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA V - A administradora declara, sob as pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

CLAUSULA I - A sociedade gira sob a denominação social **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, e tem como sede o imóvel situado na Av. Industrial Gil Martins, 1181, Bairro Tabuleta, CEP: 64019-630, na cidade de Teresina, Estado do Piauí;

CLÁUSULA II - O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, com a presente alteração, distribuídas com segue:

IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA	100.000 Quotas R\$ 100.000,00
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA	100.000 Quotas R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000 Quotas R\$ 200.000,00

CLÁUSULA III - O objeto social é: Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (6630-4/00); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08).

CLÁUSULA IV - A sociedade teve início na 01/02/2000 indeterminado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

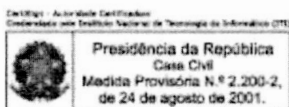
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdf7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Julgamento

CLÁUSULA V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – A administração da sociedade será de competência da sócia a Sra. **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA**, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizadas ao uso do nome empresarial, assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA VIII – A administradora declara, sob as pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA X – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA XI – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, convencionada no início de cada exercício e dentro dos limites fixados pela legislação pertinente.

CLÁUSULA XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

2018

Handwritten signatures and initials are present in the left margin of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - Fone: (33) 3344-9000 - Fax: (33) 3344-9004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-25; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93052-LME6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wélber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ORIGINAL
Comissão Permanente de Heterização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

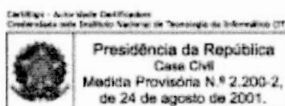
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdf7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA XIV – O presente contrato já encontra-se adequado a legislação vigente Lei 10.406 de 10/01/2002, (NOVO CODIGO CIVIL).

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.


Teresina-PI, 06 de janeiro de 2012.


IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA
Socio entrante


LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA
Socia administradora


RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR
Socio retirante


TACIANE COSTA ESTEVES TORRES
Socia retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2012 SOB Nº: 270092
Protocolo: 12/005981-9, DE 25/01/2012
Empresa: 22 2 0019706 0
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA ME

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Pericial de Litigação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (51) 3244-9494 - Fax: (51) 3244-9494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24731607191149420755-26; Data: 16/07/2019 11:52:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93051-0EPT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

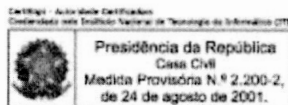
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

ADITIVO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, situada na Av. Industrial Gil Martins, 1181, bairro Tabuleta, CEP 64.019-630, Teresina – Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a Sra. **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA**, brasileira, natural de Teresina-PI, maior, nascida em 24/12/1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1232, bairro Centro, CEP: 64.000-380, Teresina-PI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.506.635-SSP-PI, inscrito no CPF nº 713.637.343-34; e o Sr. **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, brasileiro, natural de Teresina-PI, maior, nascido em 04/08/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1232, bairro Centro, CEP: 64.000-380, Teresina-PI, portador da cédula de identidade nº 1.917.280 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 664.512.213-68, sócios da sociedade empresária Ltda. **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Teresina na Av. Industrial Gil Martins, 1181, bairro Tabuleta, CEP 64.019-630, Estado do Piauí inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200197060 por despacho do dia 01/02/1999, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Av. Industrial Gil Martins, 1181, bairro Tabuleta, CEP 64.019-630, Teresina - Piauí passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP 64019-825 Teresina – Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O administrador **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art.1.011, parágrafo primeiro, do código civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as presentes disposições:

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-27; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93050-6A2O.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

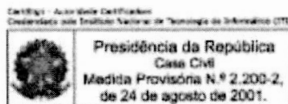
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo nº 07 (sete) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

Teresina, 17 de outubro de 2012.

IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA

Sócio-administrador

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA

Sócia


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012 SOB Nº: 281995
 Protocolo: 12/030609-3, DE 30/10/2012
 Empresa: 22 2 0019706 0
 DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA ME

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
 SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

 Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP: 53055-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-9404 - Fax: (81) 3344-4404
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24731607191149420755-28; Data: 16/07/2019 11:52:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93049-PLHX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

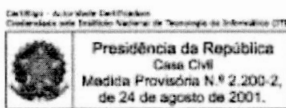
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

ADITIVO SOCIAL Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, situada na Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP 64.019-825, Teresina – Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a Sra. **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA**, brasileira, natural de Teresina-PI, maior, nascida em 24/12/1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 1232, bairro Centro, CEP: 64.000-380, Teresina-PI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.506.635-SSP-PI, inscrito no CPF nº 713.637.343-34; e o Sr. **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, brasileiro, natural de Teresina-PI, maior, nascido em 04/08/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1232, bairro Centro, CEP: 64.000-380, Teresina-PI, portador da cédula de identidade nº 1.917.280 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 664.512.213-68, sócios da sociedade empresária Ltda. **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Teresina na Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP 64.019-825, Estado do Piauí inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200197060 por despacho do dia 01/02/1999, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite-se na sociedade o Sr. **JADYEL SILVA ALENCAR**, brasileiro, natural de Teresina-PI, maior, nascido em 23/07/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, 2570, Ap. 503, bairro São Cristóvão, CEP: 64049-110, Teresina-PI, portador da cédula de identidade nº 2.086.469 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 647.545.703-59. Admite-se também na sociedade o Sr. **ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES**, brasileiro, natural de Miguel Alves-PI, maior, nascido em 10/09/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Líbia, nº 1770, bairro Morada do Sol, CEP: 64055-235, Teresina-PI, portador da cédula de identidade nº 2164822 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 010.980.783-90.

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato retira-se da sociedade a sócia **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA**, acima qualificada detentora de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cedendo e transferindo as 100.000 (cem mil) quotas de capital a **JADYEL SILVA ALENCAR**, acima qualificado. Retira-se também da sociedade o sócio **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, acima qualificado detentor de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cedendo e transferindo

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

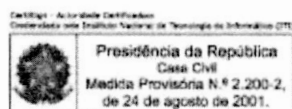
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

98.000 (noventa e oito mil) quotas de capital a **JADYEL SILVA ALENCAR**, acima qualificado e 2.000 (duas mil) quotas de capital a **ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES**, acima qualificado. Os pagamentos dos valores retro mencionados foram feitos em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios retirantes cedentes declaram, terem recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhes, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, com a presente alteração, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JADYEL SILVA ALENCAR	198.000	99	198.000,00
ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES	2.000	1	2.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio: **JADYEL SILVA ALENCAR**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA – O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Retificar o nº do RG do sócio **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA** constante na cláusula segunda do aditivo nº 06, onde se lê: “Identidade RG: 1.917.280-SSP-PI”, leia-se “Identidade RG: 1.917.028 SSP – PI”.

CONFERE COM ORIGINAL.
Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0
Av. Francisco Estácio Pinna, 1143 - Barra São Estêvão - Jooz, Fortaleza/CE. CEP 61020-000. www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (85) 3244-9404 - Fax: (85) 3244-9444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-30; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93047-1UMG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

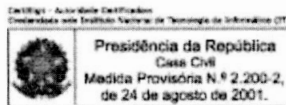
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com nome de fantasia **DIMENSÃO**, com sede nesta capital na Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP: 64.019-825 Estado do Piauí.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, não os tendo inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); atividade de administração de fundos por contrato ou comissão (6630-4/00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), podendo dedicar-se, a outras atividades que vejam a se revelar de seu interesse, podendo inclusive, participar de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JADYEL SILVA ALENCAR	198.000	99	198.000,00
ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES	2.000	1	2.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01/02/1999, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O uso da denominação social é vedado na prestação de avais, fianças e favores a terceiros ou em negócios alheios às atividades específicas da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio: **JADYEL SILVA ALENCAR**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Arbitragem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

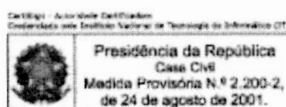
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art.1.011, parágrafo primeiro, do código civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios terão o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em cada exercício e em comum acordo sendo, entretanto, observando para isto, as disponibilidades financeiras da sociedade e o regulamento do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA– Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros permanecer na própria sociedade como reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Em caso de falecimento, interdição, inabilitação, ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com o remanescente ou os novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os bens e haveres do sócio falecido ou retirante serão apurados em Balanço Especial, e serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção, vencendo-se a primeira das prestações, 30 (trinta) dias após a morte, a declaração de falência, incapacidade ou retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por carta com aviso de recepção, com antecedência mínima de 90 (noventa) a sua intenção de não continuar na Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na hipótese de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os sócios elegerão de comum acordo, um liquidante, que poderá ou não ser um quotista, ditando-lhes a forma de liquidação. Se não houver acordo, a dissolução e liquidação da sociedade processar-se-á, judicialmente.

CONFERIR COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Recebo

16/07/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Av. Presidente Antônio Carlos, 1143 - Bairro Dom Elói - João Pessoa/PB - CEP 58095-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (35) 3344-5454 - Fax: (35) 3344-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-32; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93045-CG0K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

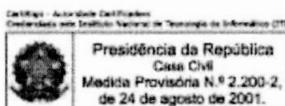
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentos de prevaricação, feitos ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, em quanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões, contestações ou dúvidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão resolvidas com base no Código Civil Lei nº 10.406/2002, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro desta comarca de Teresina – Piauí, para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo nº 08 (oito) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

Teresina, 04 de julho de 2013.

Jadyel Silva Alencar

JÁDYEL SILVA ALENCAR
Sócio-administrador

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Odismir Costa Esteves Torres

ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES
Sócio-quotista

Luciana Castelo Branco Noleto Barbosa

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA
Sócia retirante

Igor Horace Sampaio Barbosa

IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA
Sócio retirante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB Nº: 293508
Protocolo: 13/023757-4, DE 12/07/2013.

Empresa: 22 2 0019706 0
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA ME

JOSE E
S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

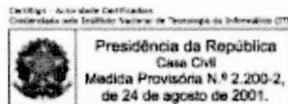
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fcfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permuta de Licitação

1

ADITIVO SOCIAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, Situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825 Teresina– Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, natural de Teresina-PI, maior, nascido em 23/07/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, nº 2570, Apto 503, CEP: 64049-110, Bairro São Cristovão, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59; e o Sr. ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES, brasileiro, natural de Miguel Alves-PI, maior, nascido em 10/09/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Líbia, nº 1770, Campestre, CEP: 64053-690, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.164.822–SSP-PI, inscrito no CPF nº 010.980.783-90; sócios da sociedade empresária Ltda. DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina– Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200197060, por despacho do dia 01/02/1999, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade passa a ser o ramo de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); atividade de administração de fundos por contrato ou comissão (6630-4/00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), comércio varejista de eletrodomésticos (4753-9/00), comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02); comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (4511-1/01), comércio atacadista de automóveis camionetas e utilitários novos (4511-1/03), podendo dedicar-se, a outras atividades que vejam a se revelar de seu interesse, podendo inclusive, participar de outras sociedades.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da sociedade, que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) representado por 700.000 (setecentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, mediante a incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), constantes do balanço encerrado em 31/12/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – Após o aumento, o capital passa a ter a seguinte composição:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JADYEL SILVA ALENCAR	693.000	99	693.000,00
ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES	7.000	01	7.000,00
TOTAL	700.000		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

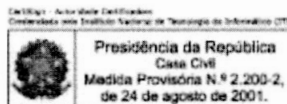
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com os presentes disposições:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com nome de fantasia **DIMENSÃO**, com sede nesta capital na Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP: 64.019-825 Estado do Piauí.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, não os tendo inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); atividade de administração de fundos por contrato ou comissão (6630-4/00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), comércio varejista de eletrodomésticos (4753-9/00), comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02); comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (4511-1/01), comércio atacadista de automóveis camionetas e utilitários novos (4511-1/03), podendo dedicar-se, a outras atividades que vejam a se revelar de seu interesse, podendo inclusive, participar de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JADYEL SILVA ALENCAR	693.000	99	693.000,00
ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES	7.000	1	7.000,00
Total	700.000,00	100	700.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

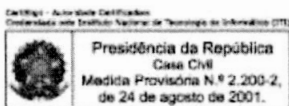
1Código de Autenticação Digital: 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01/02/1999, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O uso da denominação social é vedado na prestação de avais, fianças e favores a terceiros ou em negócios alheios às atividades específicas da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio: **JADYEL SILVA ALENCAR**, acima qualificado e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art.1.011, parágrafo primeiro, do código civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios terão o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em cada exercício e em comum acordo sendo, entretanto, observando para isto, as disponibilidades financeiras da sociedade e o regulamento do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA– Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros permanecer na própria sociedade como reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Em caso de falecimento, interdição, inabilitação, ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com o remanescente ou os novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os bens e haveres do sócio falecido ou retirante serão apurados em Balanço Especial, e serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção, vencendo-se a primeira das prestações, 30 (trinta) dias após a morte, a declaração de falência, incapacidade ou retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por carta com aviso de recepção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias a sua intenção de não continuar na Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na hipótese de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os sócios elegerão de comum acordo, um liquidante, que poderá ou não ser um quotista, ditando-lhes a forma de liquidação. Se não houver acordo, a dissolução e o pagamento dos créditos serão realizados judicialmente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

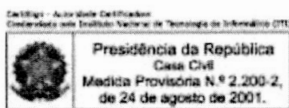
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentos de prevaricação, feitos ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, em quanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões, contestações ou dúvidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão resolvidas com base no Código Civil Lei nº 10.406/2002, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro desta comarca de Teresina – Piauí, para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo nº 09 (nove) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

Teresina, 16 de janeiro de 2014.


Jadyel Silva Alencar

JADYEL SILVA ALENCAR
Sócio-administrador

Odismir Costa Esteves Torres

ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES
Sócio-quotista

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2014 SOB Nº: 304775
Protocolo: 14/012575-2, DE 12/03/2014
Empresa: 22 2 0019706 0
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA- ME
Marco Bona
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9 Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dom Estoril - José Pessoa/PE - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-9494 - Fax: (81) 3244-9494
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste etc. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 24731607191149420755-37; Data: 16/07/2019 11:52:59	
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93040-FDW5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

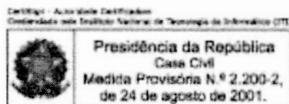
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Autenticação

ADITIVO SOCIAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825 Teresina- Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **JADYEL SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1987, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, nº 2570, Apto 503, CEP: 64049-110, bairro São Cristóvão. Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59; e o Sr. **ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/09/1985, natural de Miguel Alves-PI, residente e domiciliado na Rua Líbia, nº 1770. Campestre. CEP: 64053-690, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.164.822-SSP-PI, inscrito no CPF nº 010.980.783-90, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina- Piauí, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200197060, por despacho do dia 01/02/1999, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolvem, de comum acordo, alterar o seu Contrato Social na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas 7.000 (sete mil) cotas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), representativas do total da sua participação no capital social da sociedade em favor do sócio remanescente **JADYEL SILVA ALENCAR**, que passa neste ato a deter a concentração de todas as cotas da sociedade sob sua titularidade, de acordo com o que faculta o parágrafo único, ART. 1.033 da Lei 10.406/2002. Os pagamentos dos valores retro mencionados foram feitos em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalmente integralizado permanece inalterado. Com a retirada do sócio, **ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES**, fica o capital distribuído para o sócio remanescente da seguinte forma:

Sócio-administrador	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JADYEL SILVA ALENCAR	700.000	100	700.000,00

CONFERE COM ORIGINAL
Cópia autenticada por meio eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

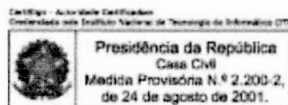
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **JADYEL SILVA ALENCAR** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art.997, VI; 1.013. 1.015. 1.064. CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Devido à transferência das cotas e atendendo ao parágrafo único do artigo 1. 033 do CC/2002. a sociedade torna-se **UNIPESSOAL** pelo prazo máximo de 180 dias, e o sócio remanescente que neste ato passa a deter a concentração de todas as cotas da sociedade sob sua titularidade, responsabilizar-se-á por requerer, no Registro Público das Empresas Mercantis, a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SEXTA


O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, §. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA


Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as presentes disposições:

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo nº 10 (dez) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

Teresina (PI), 20 de outubro de 2014.



JADYEL SILVA ALENCAR
Sócio remanescente



ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES
Sócio retirante

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Verificação

REGISTRO EM: 02/12/2014 SOB Nº: 316171
4/036608-3, DE 20/11/2014
019706 0
AUDITORA DE
MARCOS AURELIO BONA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-9401 - Fax: (33) 3344-9404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-39; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93038-8S22;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

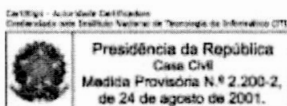
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

ADITIVO SOCIAL Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825 Teresina- Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1987, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, nº 2570, Apto 503, CEP: 64049-110, bairro São Cristovão, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59; único sócio, da sociedade empresária limitada, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina- Piauí, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200197060, por despacho do dia 01/02/1999, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob a denominação DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina- Piauí, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio, não os tendo inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto (46.45-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (66.30-4/00) - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; (46.64-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças; (46.44-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.49-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, l

CONFERE COM ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

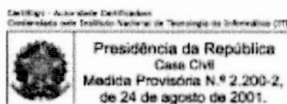
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fcfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Autenticação

(46.45-1/03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos; (47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.49-4/01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4/02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (45.11-1/01) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (45.11-1/03) - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, o qual está totalmente integralizado em moeda nacional corrente da seguinte forma:

Titular	Nº de Quotas	VALOR R\$	%
JADYEL SILVA ALENCAR	1	700.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada por JADYEL SILVA ALENCAR, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

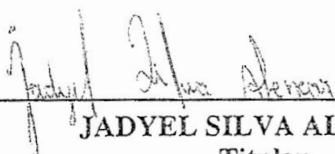
CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 14 de maio de 2015.



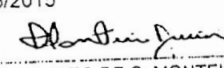
JADYEL SILVA ALENCAR
Titular
CPF: 647.545.703-59

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação


P. de Almeida Santos
do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2015 SOB Nº: 22600005931
Protocolo: 15/014569-1, DE 21/05/2015

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI


RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

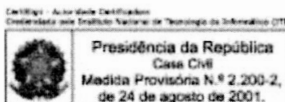
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

ADITIVO SOCIAL Nº 12 DA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825 Teresina-Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22600005931, em 27/05/2015.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **JADYEL SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1987, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, nº 2570, Apto 503, CEP: 64049-110, bairro São Cristovão, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59; titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina- Piauí, e transformada com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600005931, por despacho do dia 21/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, Resolve na melhor forma de direito, alterar o dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade passa a ser: (46.45-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (66.30-4/00) - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; (46.64-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças; (46.44-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.49-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (46.45-1/03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos; (47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.49-4/01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4/02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (45.11-1/01) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (45.11-1/03) - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; (47.89-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (46.45-1/02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; (47.73-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (47.51-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (47.54-7/01) - Comércio Varejista de Móveis; (46.49-4/04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (49.30-2/01) - Transporte Rodoviário de Cargas; (86.50-0/07) - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; (46.51-6/01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (46.45-1/02) - Comércio atacadista de suprimentos para informática; (49.30-2/02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (47.71-7/01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que não colidirem com as presentes disposições:

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Pericial de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

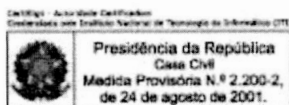
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

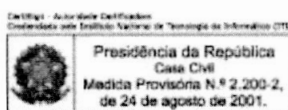
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

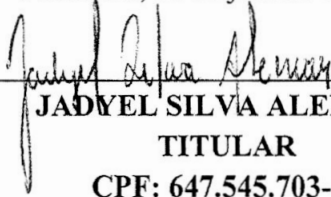
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfacfc0bdfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM A ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente aditivo nº 12 (doze) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

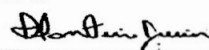
Teresina, 11 de janeiro de 2016


JADVEL SILVA ALENCAR
TITULAR
CPF: 647.545.703-59



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2016 SOB Nº: 332614
Protocolo: 16/002592-3, DE 13/01/2016

Empresa: 22 6 0000593 1
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI


RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Getúlio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP 53015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5434 - Fax: (51) 3344-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24731607191149420755-44; Data: 16/07/2019 11:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93033-6HVC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

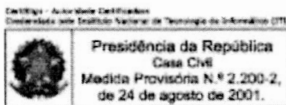
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

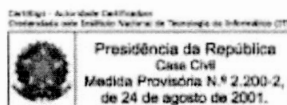
¹**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Interdição

ADITIVO SOCIAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SITUADA NA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203, BAIRRO PIO XII, CEP 64.019-825 TERESINA-PIAUI, CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE 22600005931, EM 01/02/1999.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **JADYEL SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 23/07/1987, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Av. Senador Area Leão, nº 2570 Apt 503, bairro Joquei, CEP 64049-110, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59, com sede na Av. Industrial Gil Martins, Nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64.019-825, Teresina- Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28 com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600005931, por despacho dia 01/02/1999, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar o seu Ato Constitutivo na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da Eireli, que era R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) passa a ser R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) representados por uma quota de igual valor nominal, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, mediante a incorporação de Reservas de Lucros no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), constantes do balanço encerrado em 31/12/2016.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI gira sob a denominação social **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede na Av. Industrial Gil Martins, Nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64.019-825, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Eireli possui filial situada na Rua Piripiri, nº 1210, bairro PIO XII, CEP 64.019-820, Teresina – PI, inscrita no CNPJ 02.956.130/0002-09 com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE 22900148550 por despacho no dia 28/07/2011, sendo destacado do capital social da matriz para compor o capital social da filial o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permissiva de Licitação




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:16 SOB Nº 20170217760.
PROTOCOLO: 170217760 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702309939. NIRE: 22600005931.
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170217760
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/06/2017
- **NIRE:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20170217760
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700596080)

CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten Signature]
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA QUARTA– O objeto social é: (46.45-1-01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (66.30-4-00) - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; (46.64-8-00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (46.44-3-01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.49-4-08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (46.45-1-03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos; (47.53-9-00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.49-4-01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4-02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (45.11-1-01) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (45.11-1-03) - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; (47.89-0-05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (46.45-1-02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; (47.73-3-00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (47.54-7-01) - Comércio varejista de móveis (46.49-4-04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (49.30-2-01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (49.30-2-02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (86.50-0-07) - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; (46.51-6-02) - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (47.71-7-01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por uma quota de igual valor nominal, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JADYEL SILVA ALENCAR**.

CLÁUSULA SEXTA - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 01/02/1999.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa será exercida por seu titular **JADYEL SILVA ALENCAR** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:16 SOB Nº 20170217760.
PROTOCOLO: 170217760 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702309939. NIRE: 2260005931.

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170217760
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/06/2017
- **NIRE:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20170217760
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700596080)

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permuta de 1997/00

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

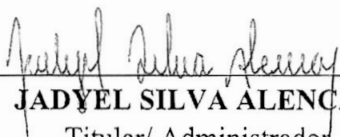
CLÁUSULA DECIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão acima estipulada, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levada a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 29 de maio de 2017.



JADYEL SILVA ALENCAR

Titular/ Administrador

CPF: 647.545.703-59

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:16 SOB Nº 20170217760.
PROTOCOLO: 170217760 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702309939. NIRE: 22600005931.
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170217760
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/06/2017
- **NIRE:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20170217760
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700596080)

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
 JADYEL SILVA ALENCAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 2086469 SSP PI

CPF
 647.545.703-59

DATA NASCIMENTO
 23/07/1987

FILIAÇÃO
 JAIME MAXIMO DE ALENCAR
 MARIA DE LOURDES SILVA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03788628643

VALIDADE
 09/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
 20/02/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1748881779

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
 30/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

41862009202
 PI320700213

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1748881779

PIAUI

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dom Expedito - João Pessoa/PB - CEP 51029-001 - www.serviobastao.net.br - Tel. (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-6664

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24732303201131130642-1; Data: 23/03/2020 11:31:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX00298-RZHP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 13:40:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490540

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2021 11:31:32 (hora local)**.

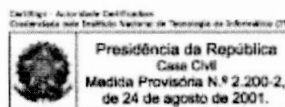
¹**Código de Autenticação Digital:** 24732303201131130642-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e07558fab8efab89e60f2b4a3495cbf2d5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73821d197597be7b3e67cec30c07a4bbc5



CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Autenticação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.956.130/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1999
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO DISTRIBUIDORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV INDUSTRIAL GIL MARTINS	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO *****
CEP 64.019-825	BAIRRO/DISTRITO PIO XII	MUNICÍPIO TERESINA
	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3232-5090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 13:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.956.130/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1999
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV INDUSTRIAL GIL MARTINS	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO *****
CEP 64.019-825	BAIRRO/DISTRITO PIO XII	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3232-5090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 13:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02.956.130/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:19 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **C88B.006A.AF2B.C0FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.956.130/0001-28

Data da Emissão : 18/11/2019

Hora da Emissão : 10:34:19

Código de Controle da Certidão : C88B.006A.AF2B.C0FE

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/11/2019, com validade até 14/08/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalientes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante. Parágrafo Único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso	VAL75C
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (Secure Application Module) para uso em sistemas de controle de acesso	SAM05C
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso	FIS05C
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso	DSP05C
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso	ASOL5C

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalientes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo Único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital	PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalientes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante. Parágrafo Único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos Negativos de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 2 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos Negativos de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data de publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200202956130000128

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.757-9
CNPJ/CPF 02.956.130/0001-28
RAZÃO SOCIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2020, às 10:41:36

VÁLIDA ATÉ 27/05/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4AC0-C8AB-C103-80E8-4F2D-CBA3-CB54-6B96

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Menu Geral
↪ Página Inicial
↪ O que é
↪ Como Acessar
↪ Denúncia Online
↪ Certidão Negativa
↪ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200202956130000128 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 200202956130000128
CNPJ: 02.956.130/0001-28
Razão Social: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Inscrição Estadual: 19.442.757-9
Data da certidão: 27/02/2020 10:41:36
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2004270295613000012801

RAZÃO SOCIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
ENDEREÇO AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS 1203 SUL			BAIRRO OU DISTRITO PIO XII
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019825	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 02.956.130/0001-28		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.757-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/04/2020, às 15:41:28

VÁLIDA ATÉ 26/06/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9986-D3D7-A6C3-579E-735A-5C8F-BBFC-B6E1

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Menu Geral
• Ouvidoria
• Certidão Negativa da Dívida Ativa
• Certidão de Situação Fiscal e Tributária
• Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2004270295613000012801 é Válido.

Solicitação N°: 2004270295613000012801
CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28
Razão Social: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Inscrição Estadual: 19.442.757-9
Data da certidão: 27/04/2020 15:41:28
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.956.130/0001-28

Certidão nº: 192871941/2019

Expedição: 26/12/2019, às 09:55:31

Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.956.130/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.956.130/0001-28
Expedição do Relatório: 26/12/2019, às 09:57:53

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.956.130/0001-28

Razão Social: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 1203 / PIO XII / TERESINA / PI / 64019-825

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031601345046017395

Informação obtida em 26/03/2020 10:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 041.241/20-46

CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28

Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:02:55 h, do dia 07/02/2020.

Validade: 29/05/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação



SEMFF\PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



SERVIÇOS
Portal de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão	Código da autenticidade
041.241/20-46	4BE79D7DE8BF36BC

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 07/02/2020 às 08:15

Válida até 29/05/2020

Código controle 041.241/20-46

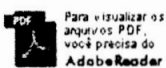
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 Complemento: Bairro: BAIRRO PIO XII Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-630

Para melhor acessar o site utilize:



Decreto
Dispõe sobre a regulamentação de emissão de certidões e declarações no âmbito da Fazenda Pública Municipal

NESe
avulsa

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0092836/20-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

078543-1

02.956.130/0001-28

DATA ABERTURA

09/03/1999

RAZÃO SOCIAL

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

DIMENSAO DISTRIBUIDORA.

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203

BAIRRO PIO XII

TERESINA/PI - CEP: 64019-630

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

ATIVIDADE(S)

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

Confirmar Limpar

● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão	Código da autenticidade
092.836/20-41	AAC4295180B4CF3D

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 03/03/2020 às 12:38

Válida até 30/11/2020

Código controle 092.836/20-41

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 078543-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203

Complemento:

Bairro: BAIRRO PIO XII

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-630

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0092836/20-41

ATIVIDADE(S)

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO
8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

LICENÇAS

0108 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0109 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0110 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0112 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: 16/12/2019	Data Fim: 13/12/2020
0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: 03/03/2020	Data Fim: 30/11/2023
0113 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0111 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 03/03/2020

Código Autenticidade: AAC4295180B4CF3D

Nº Via: 2

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Confirmar Limpar

* Itens Obrigatórios

● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão	Código da autenticidade
092.836/20-41	AAC4295180B4CF3D

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 03/03/2020 às 12:38

Válida até 30/11/2020

Código controle 092.836/20-41

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 078543-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203

Complemento:

Bairro: BAIRRO PIO XII

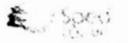
Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-630

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE 22600005931
CNPJ 02.956.130/0001-28
Número de Ordem 10
Natureza do Livro Livro Diário N° 10
Município Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 114598

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário N° 10
Número de ordem 10
Quantidade total de linhas do arquivo digital 114598
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Industrial Gil Martins, N° 1203, Bairro: PIO XII, CEP: 64019-825, Teresina-PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE:22600005931 EM 01/02/1999

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2018

" A T I V O "	
ATIVO CIRCULANTE	43.045.468,82
DISPONIBILIDADES	4.559.721,78
Caixa	408.650,30
Contas correntes	4.151.071,48
CLIENTES	16.501.996,51
Clientes Diversos	16.501.996,51
CRÉDITOS	10.863.712,70
Adiantamentos a Socios ou Titulares	10.863.712,70
ESTOQUES	11.120.037,83
Mercadorias Para Revenda	11.120.037,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.413.549,35
CRÉDITOS	2.250.979,04
Créditos com Pessoas Jurídicas	2.250.979,04
IMOBILIZADO	2.162.570,31
Equipamentos, Maquinas e Instalações	182.598,21
Móveis e Utensílios	133.738,27
Equip. de Proc. De Dados	238.227,94
Veiculos	2.216.634,67
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	299.625,58
Consortios	299.625,58
(-) Depreciações, Amortizações	(908.254,36)
TOTAL DO ATIVO	47.459.018,17
" P A S S I V O "	
PASSIVO CIRCULANTE	6.025.226,03
FORNECEDORES	3.287.973,02
Fornecedores Diversos	3.287.973,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	107.889,16
INSS e FGTS	39.609,68
Contribuições	1.743,52
Salários a Pagar	66.535,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.483.623,24
PIS, COFINS e IRRF	567.629,14
IRPJ E CSLL	1.678.605,41
Impostos, Tributos e Taxas Estaduais	237.388,69
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	145.740,61
Emprestimos e Financiamentos	145.740,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.838.659,59
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	13.838.659,59
Emprestimos e Financiamentos	71.157,82
Parcelamentos	13.767.501,77
PATRIMONIO LIQUIDO	27.595.132,55
Capital Social	5.000.000,00
Reservas de Lucro	25.072.029,63
Prejuizos Acumulados	(2.476.897,08)
TOTAL DO PASSIVO	47.459.018,17

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3 em 21/05/2019.

Jadyel Silva Alencar
Titular
CPF : 647.545.703-59
RG : 2.086.469 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190209640
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20190209640
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5MucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900073342)

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Industrial Gil Martins, N° 1203, Bairro: PIO XII, CEP: 64019-825, Teresina-PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE:22600005931 EM 01/02/1999

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	107.978.960,09
Vendas de Mercadorias	107.978.960,09
(-) Deduções da Receita Bruta	21.723.391,09
IMPOSTOS	7.472.449,03
COFINS	685.812,86
PIS	148.592,77
ICMS	6.638.043,40
(-)Outras Deduções	14.250.942,06
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	14.250.942,06
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	86.255.569,00
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	21.382.424,69
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	64.873.144,31
(-) Despesas Operacionais	16.868.201,62
Despesas Administrativas	4.251.740,81
Despesas Tributárias	338.728,94
Despesas Com Vendas	3.426,85
Resultado Financeiro	12.274.305,02
Receita Financeira	(23.048,63)
Despesas Financeiras	12.297.353,65
Outras Receitas e Despesas	83.210,10
Outras Receitas	65.000,00
Outras Despesas	18.210,10
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	48.051.732,59
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	890.095,43
(-)Imposto de Renda	1.624.324,85
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	45.537.312,31

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3 em 21/05/2019.

Jadyel Silva Alencar
 Titular
 CPF : 647.545.703-59
 RG : 2.086.469 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONFERE COM ORIGINAL


Comissão Permanente de Licitação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190209640
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20190209640
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzZMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900073342)

CONFERE COM ORIGINAL


Comissão Permanente de Licitação

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

3

Av. Industrial Gil Martins, N° 1203, Bairro: PIO XII, CEP: 64019-825, Teresina-PI
 CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE:22600005931 EM 01/02/1999

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO -2018

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		45.537.312,31	/	47.459.018,17
			0,96	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
		45.537.312,31	/	27.595.132,55
			1,65	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ANC)	/	(PC+PNC)
		47.459.018,17	/	19.863.885,62
			2,39	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
		31.925.430,99	/	6.025.226,03
			5,30	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
		43.045.468,82	/	6.025.226,03
			7,14	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
		19.863.885,62	/	47.459.018,17
			0,42	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		47.459.018,17	/	19.863.885,62
			2,39	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
		27.595.132,55	/	107.978.960,09
			0,26	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 98.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3 em 21/05/2019.

Jadyel Silva Alencar
 Titular
 CPF : 647.545.703-59
 RG : 2.086.469 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI 3053/O
 RG:301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190209640
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20190209640
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzZMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900073342)

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

4

Av. Industrial Gil Martins, N° 1203, Bairro: PIO XII, CEP: 64019-825, Teresina-PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE:22600005931 EM 01/02/1999

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2018				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2017	<u>5.000.000,00</u>	<u>39.710.326,26</u>	<u>(2.476.897,08)</u>	<u>42.233.429,18</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(10.833.158,41)		
Aumento de Capital				
Lucro/Prejuízo Do Período		45.537.312,31		
Distribuição De Lucros a Sócios		(49.342.450,53)		
SALDO EM: 31/12/2018	<u>5.000.000,00</u>	<u>25.072.029,63</u>	<u>(2.476.897,08)</u>	<u>27.595.132,55</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2018.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.26.59.85.48-3 em 21/05/2019.

Jadyel Silva Alencar
Titular
CPF : 647.545.703-59
RG : 2.086.469 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72

CONFERE COM ORIGINAL


Comissão Permanente de Licitação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190209640
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20190209640
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5NjczYzMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900073342)

CONFERE COM ORIGINAL


Comissão Permanente de Licitação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIE1900073342.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
64754570359	JADYEL SILVA ALENCAR

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 13:03 SOB Nº 20190209640.
 PROTOCOLO: 190209640 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902295474. NIRE: 22600005931.
 DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 22/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190209640
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20190209640
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5NjczYzMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900073342)

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600005931	CNPJ 02.956.130/0001-28
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário N° 10	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02956130000128	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:02956130000128	1287492962124510990	07/08/2018 a 07/08/2019	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	1287492953853021882	25/05/2018 a 25/05/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	84555084349	CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR:84555084349	3630621418430407705	27/09/2016 a 27/09/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87
.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2019 às 16:42:12

BC.68.5B.6D.F5.8E.77.F3
37.4A.A3.D2.2E.D6.E4.C3

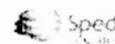
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 20.128.162,46
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 20.128.162,46
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 20.128.162,46
(-) Deduções da Receita		R\$ (3.746.307,82)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.296.506,23)
(-) ICMS		R\$ (1.205.880,77)
(-) COFINS		R\$ (74.486,68)
(-) PIS		R\$ (16.138,78)
(-) Outras Deduções		R\$ (2.449.801,59)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (2.449.801,59)
Receita Líquida		R\$ 16.381.854,64
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 16.381.854,64
(-) Despesas Operacionais		R\$ (739.598,28)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (630.092,42)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (2.740,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (56.880,79)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (49.885,07)
Receitas Financeiras		R\$ 6.390,67
(-) Despesas Financeiras		R\$ (56.275,74)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 0,00
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 15.642.256,36
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 15.642.256,36
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (138.130,77)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (138.130,77)
(-) Imposto de Renda		R\$ (249.797,72)
(-) Imposto de Renda		R\$ (249.797,72)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 15.254.327,87

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

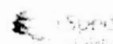
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 27.026.205,46
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 27.026.205,46
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 27.026.205,46
(-) Deduções da Receita		R\$ (4.949.478,32)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.909.277,53)
(-) ICMS		R\$ (1.701.816,25)
(-) COFINS		R\$ (170.516,12)
(-) PIS		R\$ (36.945,16)
(-) Outras Deduções		R\$ (3.040.200,79)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (3.040.200,79)
Receita Líquida		R\$ 22.076.727,14
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 22.076.727,14
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.027.600,54)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (894.190,80)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (686,85)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (85.144,79)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (47.578,10)
Receitas Financeiras		R\$ 16.657,96
(-) Despesas Financeiras		R\$ (64.236,06)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (5.449,33)
(-) Outras Despesas		R\$ (5.449,33)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 21.043.677,27
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 21.043.677,27
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (193.651,47)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (193.651,47)
(-) Imposto de Renda		R\$ (352.613,83)
(-) Imposto de Renda		R\$ (352.613,83)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 20.497.411,97

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 35.016.540,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 35.016.540,67
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 35.016.540,67
(-) Deduções da Receita		R\$ (5.861.170,82)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.656.480,48)
(-) ICMS		R\$ (2.376.261,59)
(-) COFINS		R\$ (230.316,90)
(-) PIS		R\$ (49.901,99)
(-) Outras Deduções		R\$ (3.204.690,34)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (3.204.690,34)
Receita Líquida		R\$ 29.155.369,85
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 29.155.369,85
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.157.909,83)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (973.744,98)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (97.149,91)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (87.014,94)
(-) Receitas Financeiras		R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (87.014,94)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 52.239,23
Outras Receitas		R\$ 65.000,00
(-) Outras Despesas		R\$ (12.760,77)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 28.049.699,25
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 28.049.699,25
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (324.450,85)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (324.450,85)
(-) Imposto de Renda		R\$ (594.834,90)
(-) Imposto de Renda		R\$ (594.834,90)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 27.130.413,50

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 25.808.051,50
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 25.808.051,50
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 25.808.051,50
(-) Deduções da Receita		R\$ (7.166.434,13)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.610.184,79)
(-) ICMS		R\$ (1.354.084,79)
(-) COFINS		R\$ (210.493,16)
(-) PIS		R\$ (45.606,84)
(-) Outras Deduções		R\$ (5.556.249,34)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (5.556.249,34)
Receita Líquida		R\$ 18.641.617,37
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (21.382.424,69)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (21.382.424,69)
(-) Lucro Bruto		R\$ (2.740.807,32)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (13.943.092,97)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.753.712,61)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (99.553,45)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (12.089.826,91)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.089.826,91)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 0,00
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ (16.683.900,29)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ (16.683.900,29)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (233.862,34)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (233.862,34)
(-) Imposto de Renda		R\$ (427.078,40)
(-) Imposto de Renda		R\$ (427.078,40)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (17.344.841,03)

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

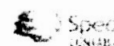
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 64.345.441,17	R\$ 47.459.018,17
Ativo Circulante		R\$ 62.833.593,15	R\$ 43.045.468,82
Disponibilidades		R\$ 14.545.640,87	R\$ 4.559.721,78
Numerários em Espécie		R\$ 587.084,55	R\$ 408.650,30
Caixa Geral		R\$ 587.084,55	R\$ 408.650,30
Caixa		R\$ 587.084,55	R\$ 408.650,30
Bancos		R\$ 2.091.006,51	R\$ 4.151.071,48
Contas Correntes		R\$ 2.091.006,51	R\$ 4.151.071,48
Banco do Brasil		R\$ 2.088.891,60	R\$ 3.633.130,99
Banco Itaú		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Caixa Economica Federal		R\$ 2.104,91	R\$ 517.930,49
Outras		R\$ 11.867.549,81	R\$ 0,00
Aplicação Financeira		R\$ 11.867.549,81	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 9.486.336,14	R\$ 0,00
Banco Itaú		R\$ 237.978,47	R\$ 0,00
Banco Santander		R\$ 743.036,89	R\$ 0,00
BB LP		R\$ 39.830,91	R\$ 0,00
BB GIRO		R\$ 1.347.635,92	R\$ 0,00
OUROCAP		R\$ 12.731,48	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 30.278.054,68	R\$ 16.501.996,51
Clientes Nacionais		R\$ 30.278.054,68	R\$ 16.501.996,51
Duplicatas a Receber		R\$ 30.278.054,68	R\$ 16.501.996,51
Clientes Diversos		R\$ 30.278.054,68	R\$ 16.501.996,51
Créditos		R\$ 10.863.712,70	R\$ 10.863.712,70
Créditos com Terceiros		R\$ 10.863.712,70	R\$ 10.863.712,70
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento à sócios		R\$ 10.863.712,70	R\$ 10.863.712,70
Adiantamento à sócios		R\$ 10.863.712,70	R\$ 10.863.712,70
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 7.146.184,90	R\$ 11.120.037,83
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 7.146.184,90	R\$ 11.120.037,83
Estoque de Mercadorias		R\$ 7.146.184,90	R\$ 11.120.037,83

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias Para Revenda		R\$ 7.146.184,90	R\$ 11.120.037,83
Ativo não Circulante		R\$ 1.511.848,02	R\$ 4.413.549,35
Realizável a Longo Prazo		R\$ 431.855,86	R\$ 2.250.979,04
Créditos com Pessoas Físicas/Jurídicas		R\$ 431.855,86	R\$ 2.250.979,04
T. C. E. TORRES - ME		R\$ 431.855,86	R\$ 2.250.979,04
Creditos com Pessoas Juridicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com Pessoas Juridicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos de uso de software		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.079.992,16	R\$ 2.162.570,31
Bens em Operação		R\$ 1.717.358,73	R\$ 3.070.824,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.717.358,73	R\$ 3.070.824,67
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 165.412,17	R\$ 175.192,79
Veiculos		R\$ 1.224.150,14	R\$ 2.216.634,67
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 128.341,27	R\$ 133.738,27
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 174.717,97	R\$ 238.227,94
Instalações Diversas		R\$ 7.405,42	R\$ 7.405,42
Consortio CEF		R\$ 17.331,76	R\$ 19.359,34
Consortio BB		R\$ 0,00	R\$ 280.266,24
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (637.366,57)	R\$ (908.254,36)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (637.366,57)	R\$ (908.254,36)
(-) Instalações Industriais		R\$ (1.481,08)	R\$ (1.481,08)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (21.749,34)	R\$ (38.709,00)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (25.447,80)	R\$ (38.815,63)
(-) Instalações Diversas		R\$ (1.481,08)	R\$ (2.221,62)
(-) Veiculos		R\$ (548.291,35)	R\$ (751.096,11)
(-) Equipamentos Proc.De Dados		R\$ (38.915,92)	R\$ (75.930,92)
*** Passivo ***		R\$ 64.345.441,17	R\$ 47.459.018,17
Passivo Circulante		R\$ 22.040.854,17	R\$ 6.025.226,03

CONFERE COM ORIGINAL

 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 22.040.854,17	R\$ 6.025.226,03
Fornecedores		R\$ 11.563.878,75	R\$ 3.287.973,02
Fornecedores Nacionais		R\$ 11.563.878,75	R\$ 3.287.973,02
CREMER S. A.		R\$ 24.364,27	R\$ (0,00)
ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 29.200,04	R\$ 1.592,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 1.215,37	R\$ 34.766,14
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS		R\$ 10.220,00	R\$ 9.581,93
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 8.963,36	R\$ (0,00)
INDUSTRIA CEARENSE DE COLÇHOES E ESPUMAS		R\$ 1.765,50	R\$ (0,00)
ISOFARMA - INDUS. FARMAC. LTDA		R\$ 160.905,44	R\$ (0,00)
Biobase Industria e Comércio Ltda		R\$ 2.938,32	R\$ 1.154,25
NS Industria de Aparelhos Médicos Ltda		R\$ 1.940,72	R\$ (0,00)
CIRURGICA BRASIL COMERCIAL LTDA		R\$ 7.741,52	R\$ (0,00)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO		R\$ 306.577,91	R\$ 60.009,34
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 145.447,14	R\$ (0,00)
MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ 20.705,02	R\$ (0,00)
DORJA IND.E COM.DE EQUIP.MED.LTDA - 0000		R\$ 2.266,06	R\$ 6.581,89
PRATI,DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 274.710,27	R\$ 50.395,63
JALLES MACHADO S/A		R\$ 64.914,29	R\$ 18.754,42
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 129.372,00	R\$ 57.368,50
IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A		R\$ 25.812,28	R\$ 40.264,42
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA C		R\$ 524.096,45	R\$ 18.101,83
R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO - 00001826		R\$ 7.575,62	R\$ 12.462,57
CIRURGICA FERNANDES-COM.DE MAT.CIRURGICO		R\$ 281.097,64	R\$ 17.499,61
NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CI		R\$ 2.271,00	R\$ (0,00)
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM		R\$ 10.355,50	R\$ 10.773,62
MB INDUSTRIAL CIRURGICA LTDA		R\$ 9.618,80	R\$ (0,00)
VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA		R\$ 617,02	R\$ (0,00)

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVAFARMA INSDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 128.556,72	R\$ 61.304,14
REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA - MAT		R\$ 742,54	R\$ (0,00)
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETRO LTDA		R\$ 20.470,75	R\$ 21.577,19
J R D BRANDÃO		R\$ 420.682,46	R\$ (0,00)
UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS		R\$ 1.837,69	R\$ 5.302,44
BRASPRESS TRANSP. URGENTES		R\$ 1.673,38	R\$ (0,00)
(-) THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ (0,00)	R\$ 4.696,79
(-) J.PROLAB IND E COM DE PRODUTOS P/ LABORA		R\$ (0,00)	R\$ 3.802,58
Jorge Batista & CIA Ltda		R\$ 519.126,90	R\$ 5.812,20
ADLIN PLASTICOS LTDA		R\$ 59.735,33	R\$ (0,00)
SUPERMEDY IMP.E E XP.LTDA		R\$ 5.150,53	R\$ (0,00)
FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA		R\$ 16.029,80	R\$ (0,00)
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 181.503,02	R\$ 123.113,07
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 00000125		R\$ 194.527,99	R\$ 17.132,19
Santisa Laboratorio Farmaceutico S.A.		R\$ 81.666,95	R\$ 45.533,83
Odontocenter Prod. Médicos Odontologicos		R\$ 1.470,14	R\$ 2.009,34
HN Desc. COM e Confecções de Prod. Hosp. LTDA		R\$ 20.865,00	R\$ (0,00)
OMETAC- COM E ASS TEC EM EQUIP ODONTOLOG		R\$ 1.929,64	R\$ 5.580,51
(-) CPL Medicals Prod. Medicos LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.344,40
J Nerval de Sousa ME		R\$ 3.902,30	R\$ (0,00)
SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA - TERESINA		R\$ 8.612,75	R\$ 17.831,11
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS		R\$ 10.436,25	R\$ (0,00)
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 73.344,66	R\$ 68.716,80
Khrys Lab Comercio e Distri LTDA		R\$ 20.558,69	R\$ 34.004,62
VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 24.250,53	R\$ (0,00)
Medsonda Industria Com		R\$ 78.277,39	R\$ 10.714,10
(-) Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.400,00
CIEX DO BRASIL IND E COMERCIO DE		R\$ 11.220,78	R\$ 8.513,40

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROD CIRURG			
BRANDAO E BRANDAO LTDA		R\$ 3.482,26	R\$ (0,00)
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 19.322,82	R\$ 26.873,57
J L GASES LTDA		R\$ 8.051,00	R\$ (0,00)
REPRESENTARE COM DE COMESTICOS LTDA		R\$ 2.676,18	R\$ (0,00)
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R\$ 9.561,52	R\$ (0,00)
LABOR IMPORT COM IMP EXP LTDA		R\$ 413.042,89	R\$ 59.855,91
AMERICA MEDICAL LTDA		R\$ 8.235,20	R\$ 25.730,51
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM.LTDA		R\$ 18.497,64	R\$ 27.551,52
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 8.458,30	R\$ 18.689,29
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUT		R\$ 180.621,53	R\$ 35.599,96
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 78.060,41	R\$ (0,00)
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 4.150,03	R\$ 8.760,51
ORTOFIBRAS CONFECÇÕES LTDA - ME		R\$ 28.900,17	R\$ (0,00)
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R\$ 471.850,29	R\$ 60.000,00
PHARMATEX COMERCIAL PRODUTOS HOSPITALARE		R\$ 2.049,17	R\$ (0,00)
SALDANHA RODRIGUES LTDA.		R\$ 199.888,17	R\$ 51.911,60
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.		R\$ 91.451,47	R\$ 13.500,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ 3.724,40	R\$ (0,00)
SOMERVILLE LTDA		R\$ 14.511,30	R\$ (0,00)
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.797,72	R\$ 3.881,46
UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 5.340,00	R\$ 3.000,00
BIOEX EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGIC		R\$ 30.370,00	R\$ (0,00)
(-) BRUNO BASSAN BENITES ME		R\$ (0,00)	R\$ 2.466,67
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 147.320,70	R\$ 46.730,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 3.609,81	R\$ 3.500,90
RODOCARGAS NORDESTE LTDA		R\$ 37.572,97	R\$ 10.129,39
(-) BONOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.412,92

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.31.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PFM COMERCIAL LTDA		R\$ 23.372,30	R\$ (0,00)
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 24.984,70	R\$ (0,00)
INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA		R\$ 71.972,12	R\$ 36.857,56
MAQUIRA INDUSTRIA DE PROD. ODONT. LTDA		R\$ 2.829,77	R\$ 4.921,67
(-) CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.173,86
REAL MINAS TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO L		R\$ 31.605,83	R\$ (0,00)
DENTAL TERESINA - DONALDO GIE NOGUEIRA		R\$ 30.335,28	R\$ 921,40
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 145.305,00	R\$ (0,00)
MOPH COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.180,20	R\$ (0,00)
ONIX S/A INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA		R\$ 9.682,53	R\$ (0,00)
MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 893,01	R\$ 2.570,84
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.		R\$ 10.232,00	R\$ 8.621,78
(-) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 5.614,77
QUIBASA QUIMICA BASICA		R\$ 18.591,82	R\$ (0,00)
CBEMED IND E COM		R\$ 5.422,00	R\$ 9.659,99
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA		R\$ 105.819,46	R\$ (0,00)
CEREALISTA E INDUSTRIAL VALE DO PARNAIBA LTDA		R\$ 2.593,00	R\$ (0,00)
FIAT AUTOMOVEIS SA		R\$ 83.208,75	R\$ 33.125,50
CINORD SUDESTE QUIMICA		R\$ 3.594,00	R\$ 8.102,40
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 50.935,64	R\$ (0,00)
HARBO MEDICAL LTDA		R\$ 16.716,83	R\$ 25.665,64
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R\$ 7.053,08	R\$ 8.274,76
CELTA INDUSTRIA DE FITAS E ABRASIVOS LTDA		R\$ 2.195,48	R\$ (0,00)
MATEC MAT ELET. E CONST. LTDA		R\$ 1.612,00	R\$ 2.561,00
MARDAM IND E COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA		R\$ 1.919,81	R\$ 5.902,04
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA		R\$ 50.132,14	R\$ 5.540,00
(-) ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 24.160,24
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 569,39	R\$ (0,00)

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLEXINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LT		R\$ 4.100,58	R\$ (0,00)
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA		R\$ 2.655,92	R\$ 7.164,56
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		R\$ 426.048,71	R\$ 151.248,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA		R\$ 3.809,00	R\$ 6.302,75
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R\$ 56.332,84	R\$ (0,00)
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 39.147,46	R\$ 55.200,00
CENTRO DE CONST. COM. E REP. LTDA		R\$ 9.847,98	R\$ 3.596,38
MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		R\$ 8.994,13	R\$ (0,00)
DELGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		R\$ 5.573,61	R\$ (0,00)
LIFE DO BRASIL IND COM FRALDAS		R\$ 12.579,00	R\$ (0,00)
(-) SIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.217,72
MULTIPECAS LTDA		R\$ 168.375,60	R\$ 71.884,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ 72.715,74	R\$ 5.315,00
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.410,00	R\$ 5.167,51
CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		R\$ 1.352,09	R\$ 12.833,95
POLIFILME INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALA		R\$ 1.965,81	R\$ (0,00)
ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)		R\$ 20.220,26	R\$ 31.182,53
RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO		R\$ 1.159,50	R\$ (0,00)
SOLQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUT		R\$ 5.700,00	R\$ 3.245,80
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.584,47	R\$ 2.990,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 5.210,87	R\$ 14.964,40
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 354.688,18	R\$ (0,00)
TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA		R\$ 9.900,58	R\$ 22.153,01
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ 1.209,64	R\$ (0,00)
NATULAB LABORATORIO S/A		R\$ 44.345,77	R\$ 28.625,12
(-) ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LT		R\$ (0,00)	R\$ 5.633,31
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA		R\$ 2.842,70	R\$ (0,00)
RESGATE SP PRODUTOS PARA		R\$ 18.788,35	R\$ 22.496,19

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Fiscalização

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESGATE APH E E			
CALU IND., EXPORT E IMPORT DE EQUIP ODON		R\$ 4.689,77	R\$ 5.412,14
(-) MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 779,89
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI DISTRIBUIDORA PARNAIBA DE MED. LTDA		R\$ 37.055,74	R\$ (0,00)
MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO		R\$ 10.522,69	R\$ 6.387,35
BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA		R\$ 97.245,85	R\$ (0,00)
(-) MODIFICAR INDUSTRIA, SERVICOS E VEICULO		R\$ 4.008,84	R\$ (0,00)
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 25.000,00
FERNANDO JOSE PEDRINI ME		R\$ 19.305,87	R\$ (0,00)
JOILDA DE SOUSA CARVALHO		R\$ 12.212,38	R\$ 16.153,66
TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 46.301,05	R\$ (0,00)
MERCUR S.A.		R\$ 9.142,25	R\$ 9.142,25
(-) NATURELIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME		R\$ 11.854,54	R\$ 14.852,19
CASSIFLEX LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 12.427,50
METALMS INDL. BRAS. DE METAIS LTDA		R\$ 13.125,90	R\$ 1.672,05
(-) JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI (TERE		R\$ 1.573,60	R\$ 2.727,43
SOUZA & LEONARDI LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 1.559,00
KACIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 677,60	R\$ (0,00)
(-) SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA		R\$ 1.421,89	R\$ 2.693,69
DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 25.864,90
METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.		R\$ 11.481,09	R\$ 7.988,06
(-) C.KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO		R\$ 2.625,21	R\$ 8.072,32
(-) VR REIS COM ATAC DE EQUIP ODONTO E HOSPI		R\$ (0,00)	R\$ 3.400,00
PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP		R\$ (0,00)	R\$ 3.407,00
TEXTILSAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 515,19	R\$ 6.338,49
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 31.374,68	R\$ 35.901,70
		R\$ 9.732,86	R\$ 65.561,83

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 8 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 43.387,54	R\$ (0,00)
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 5.500,00	R\$ (0,00)
LILIA CASA		R\$ 43.405,03	R\$ (0,00)
RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 2.823,14	R\$ (0,00)
(-) ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L		R\$ (0,00)	R\$ 5.700,00
(-) DENTAL COMERCIO DE PROD. ODONTO-MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ 650,90
MACROLUB COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 2.052,16	R\$ (0,00)
PROTHEMO		R\$ 2.119,50	R\$ (0,00)
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R\$ 1.428,00	R\$ (0,00)
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO D		R\$ 126.907,06	R\$ 12.850,86
BIOFLORENCE IND E COM DE ARTEFATOS PLAST		R\$ 2.244,86	R\$ 677,81
DENCRIL - COMERCIO DE PLASTICOS, IMPORTA		R\$ 1.194,50	R\$ (0,00)
EMS S/A		R\$ 40.077,94	R\$ (0,00)
SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA		R\$ 56.694,06	R\$ 23.404,44
(-) HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM		R\$ (0,00)	R\$ 2.882,98
ANADONA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA		R\$ 32.200,00	R\$ (0,00)
MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP		R\$ 60.664,26	R\$ 31.558,86
(-) AUTO BORRACHA & VIDROS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.448,00
(-) CASA DAS MOLAS COM E SER DE MOLAS LTDA M		R\$ (0,00)	R\$ 1.205,12
ATACADAO S.A.		R\$ 2.392,16	R\$ (0,00)
KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA		R\$ 12.813,78	R\$ 43.636,70
(-) VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.074,98
MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTA		R\$ 58.990,66	R\$ (0,00)
DENIS BRITO ALVES MORAES 03778408313		R\$ 3.812,70	R\$ (0,00)
SISPACK MEDICAL LTDA		R\$ 3.755,10	R\$ 4.635,10
4BIO MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.670,00	R\$ (0,00)
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.547,19	R\$ 18.473,38
PILLOWTEX IND E COM TEXTIL LTDA		R\$ 1.007,01	R\$ 1.402,81

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 9 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(MATRIZ)			
SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 21.669,13	R\$ 13.757,11
DAVOS COM.DE		R\$ 896,33	R\$ 2.434,72
ART.MEDICOS,VETERINARIOS E STRADA TRANSP. E LOGISTICA LTDA		R\$ 288,82	R\$ (0,00)
(-) FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 843,07
VIVA BOX LTDA		R\$ 1.122,67	R\$ (0,00)
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 23.039,35	R\$ (0,00)
INDAIA IND BENGALAS E MULETAS LTDA		R\$ 407,82	R\$ 794,24
RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS L		R\$ 1.021,43	R\$ 6.339,05
WASSER FARMA LTDA		R\$ 5.600,00	R\$ 24.000,00
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERC		R\$ 3.534,00	R\$ (0,00)
OMRON HEALTHCARE BRASIL R.P D DE P.MED.H		R\$ 4.323,77	R\$ (0,00)
PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS IND. LTDA.		R\$ 3.879,18	R\$ (0,00)
(-) JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.791,33
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 101.279,09	R\$ (0,00)
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LT		R\$ 617,85	R\$ 2.312,22
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 37.025,00	R\$ (0,00)
FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA - ME		R\$ 3.405,34	R\$ 4.120,04
PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIEN		R\$ 280.212,60	R\$ (0,00)
QUESALON REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMA		R\$ 35.303,52	R\$ (0,00)
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 579.242,37	R\$ (0,00)
ERS IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE E LI		R\$ 84.946,89	R\$ (0,00)
J SANTOS OLIVEIRA JUNIOR TRANSPORTE - ME		R\$ 9.419,30	R\$ (0,00)
ESMALTEC SA		R\$ 12.139,72	R\$ 3.853,00
SHR INDÁÜSTRIA E COMÁÜRCIO DE EQUIPAMENT		R\$ 61.000,00	R\$ (0,00)
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 54.794,84	R\$ (0,00)
STEMAC SA GRUPOS GERADORES		R\$ 166.520,00	R\$ (0,00)

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFOCOMPANY INFORMATICA & CIA LTDA		R\$ 3.127,55	R\$ 2.487,18
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 7.722,52	R\$ (0,00)
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS P		R\$ 858,46	R\$ (0,00)
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		R\$ 12.747,66	R\$ 2.736,57
INALAMED HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 42.112,57	R\$ (0,00)
ROBISA INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 32.787,30	R\$ (0,00)
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 160.285,01	R\$ (0,00)
Mercedes Benz		R\$ 144.576,24	R\$ 42.415,34
ENVISION IND. PROD. ELETRONICOS LTDA		R\$ 27.379,71	R\$ 29.969,14
ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 2.067,60	R\$ 3.916,40
TRANSPORTADORA LEAL EIRELI		R\$ 1.118,64	R\$ 3.043,00
IMIFARMA PROD FARM E COSM SA		R\$ 2.931,25	R\$ (0,00)
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA		R\$ 28.088,45	R\$ 14.194,40
DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA LTDA		R\$ 1.914,00	R\$ 2.711,33
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R\$ 8.111,38	R\$ 6.124,98
MRM EQUIPAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES		R\$ 3.287,00	R\$ 8.585,66
BRILHANTE SISTEMAS DE LIMPEZA		R\$ 7.760,58	R\$ 5.845,98
BELFAR LTDA		R\$ 8.043,72	R\$ 2.125,00
DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ 2.068,71	R\$ 3.025,40
MARCIO GOMES MELO - ME		R\$ 1.108,50	R\$ (0,00)
RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 195,00	R\$ 195,00
VWR PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA.		R\$ 3.565,30	R\$ (0,00)
MACTRA COM DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - IMPERATRIZ		R\$ 6.105,41	R\$ 11.607,43
SO ACO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 17.187,41	R\$ (0,00)
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 105.312,55	R\$ 58.370,55
20 HOTEIS PARAUPEBAS LTDA		R\$ 144,50	R\$ (0,00)
(-) ANDRE VIANA VIERA-ME		R\$ (0,00)	R\$ 5.296,19
R N MARQUES ARAUJO - EPP		R\$ 5.678,00	R\$ (0,00)

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Listação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PROMEDIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ 4.957,48
DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 13.215,20	R\$ (0,00)
IND CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA		R\$ 7.463,30	R\$ 22.273,24
L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 8.357,91	R\$ 4.061,91
OLIVEIRA SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - ME		R\$ 1.475,78	R\$ (0,00)
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.662,50	R\$ (0,00)
M P B MERCANTIL DE PNEUS E BATERIAS		R\$ 3.758,48	R\$ 5.305,71
MARDISA VEICULOS S/A.		R\$ 1.441,00	R\$ (0,00)
(-) 3B INDUS. E COM. DE ARTEFATOS PLASTICOS		R\$ 2.757,09	R\$ 1.541,41
GOEDERT LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP		R\$ 5.369,67	R\$ 4.894,11
SOFERRO PROTENDIDOS LTDA		R\$ 2.320,80	R\$ (0,00)
WEBERTH B SOUSA		R\$ 2.958,00	R\$ (0,00)
METROPOLITAN HOTEL LTDA		R\$ 1.524,00	R\$ (0,00)
(-) MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R\$ 5.532,00	R\$ (0,00)
(-) GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP		R\$ (0,00)	R\$ 64.527,51
AUTOTRAC COMERCIO TELECOMUNICACOES S/A		R\$ (0,00)	R\$ 577,68
Q AVELINO NETO		R\$ 68.721,59	R\$ (0,00)
ORAL DENTMIL CONFEC. COM. E REPRES. LTDA		R\$ 703,00	R\$ (0,00)
(-) AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS L		R\$ 5.954,00	R\$ (0,00)
ORION VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.768,61
SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODOVIA		R\$ 750,00	R\$ (0,00)
DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP		R\$ 948,50	R\$ (0,00)
(-) RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 16.555,03	R\$ (0,00)
SOFERRO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 482,00
WILMAR LEMOS MARANHÃO JUNIOR COM ME VASS		R\$ 241,44	R\$ (0,00)
KALYKIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MA		R\$ 649,00	R\$ (0,00)
		R\$ 1.067,09	R\$ (0,00)

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA		R\$ 3.800,00	R\$ (0,00)
SOLUMED DISTR. MED PROD SAUDE LTDA		R\$ 15.050,00	R\$ 3.200,00
(-) MULTIBRASIL COMERCIO EXP. IMP. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.892,76
(-) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.449,88
(-) AUTO PECAS PE CICERO LT-F16		R\$ (0,00)	R\$ 7.354,05
(-) MIYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO		R\$ (0,00)	R\$ 1.217,33
LEVI COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA		R\$ 1.924,80	R\$ (0,00)
MAQDIESEL-MAQ. PEAS E SERVICOS DIESEL L		R\$ 557,12	R\$ (0,00)
RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA COM. LTDA.		R\$ 423,22	R\$ 10.693,29
RIGGOR FARDAMENTOS LTDA ME		R\$ 11.459,00	R\$ (0,00)
F I V CHAVES		R\$ 81.908,67	R\$ 35.734,77
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 6.892,08	R\$ (0,00)
J V N OLIVEIRA MENDES		R\$ 1.175,00	R\$ 1.914,00
PORTOLUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES		R\$ 715,00	R\$ 4.138,16
OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMER		R\$ 28.829,00	R\$ 12.752,34
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 341.337,01	R\$ 170.268,59
DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.090,32	R\$ 1.949,32
(-) YAMAY COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		R\$ (0,00)	R\$ 955,66
(-) LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.332,91
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		R\$ 3.350,40	R\$ 10.194,86
(-) ANGELUS IND.DE PRODS.ODONTOLOGICOS S/A		R\$ (0,00)	R\$ 883,38
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 66.037,43	R\$ 3.200,00
IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTIC		R\$ 8.064,00	R\$ 17.352,55
PERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LT		R\$ 7.738,08	R\$ 13.782,56
REGIONAL FORTALEZA DIST DE PRODUTOS RADI		R\$ 4.168,48	R\$ 28.145,45
(-) A. DAMILTON R. DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 565,25
ATRASORB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALA		R\$ 4.029,50	R\$ (0,00)

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO JOSE CRUZ SIMOES ME		R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
K A M R RIOS - ME		R\$ 2.574,00	R\$ (0,00)
PHILCO ELETRONICOS S/A		R\$ 12.454,73	R\$ (0,00)
RIVIERA VEICULOS LTDA		R\$ 586,00	R\$ (0,00)
(-) HIGIMAXI SERV E PROD DE LIMPEZA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.563,26
BIOLAB BRASIL EQUIP. LAB. LTDA ME		R\$ 3.612,50	R\$ (0,00)
(-) SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.347,38
(-) F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ (0,00)	R\$ 906,66
PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 3.107,85	R\$ 8.231,52
SONICLEAR IND. COM. IMP. E EXP. LTDA		R\$ 2.238,69	R\$ (0,00)
BRITANIA ELETRONICOS SA		R\$ 2.273,54	R\$ 462,31
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R\$ 36.843,65	R\$ (0,00)
COMERCIAL MULTIPECAS LTDA		R\$ 2.200,00	R\$ 5.831,64
V.C.R.MACHADO		R\$ 380,00	R\$ (0,00)
VIA VAREJO S/A		R\$ 25.880,00	R\$ 9.994,00
PAULO ROBERTO PINHEIRO DE ARAUJO ME		R\$ 1.440,00	R\$ (0,00)
NOVENTA SA		R\$ 9.931,30	R\$ (0,00)
TERMOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO		R\$ 1.903,37	R\$ (0,00)
YUSEN LOGISTICS DO BRASIL LTDA		R\$ 20.387,81	R\$ 7.831,81
BLEYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD		R\$ 2.565,00	R\$ (0,00)
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO SA		R\$ 5.173,47	R\$ (0,00)
GREENPHARMA		R\$ 7.500,00	R\$ 20.793,50
(-) CFH AUTO SERVICO		R\$ (0,00)	R\$ 298,00
(-) R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ 738,00
(-) SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI EPP		R\$ (0,00)	R\$ 13.305,00
(-) ANTONIO AGOSTINHO NETO		R\$ (0,00)	R\$ 2.480,00
(-) 3M DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.152,43
(-) J LUIZ CONSTANTE TRANSPORTES ME		R\$ (0,00)	R\$ 18.375,63
(-) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ134		R\$ (0,00)	R\$ 727,25

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) F S J INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTD		R\$ (0,00)	R\$ 6.820,05
(-) DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.868,18
(-) M E MAGALHAES FURLAN EIRELI - ME		R\$ (0,00)	R\$ 4.844,32
(-) NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 807,20
(-) DANIEL DOS SANTOS BARROS-ME		R\$ (0,00)	R\$ 777,00
(-) ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.077,74
(-) ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.190,17
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.931,34
(-) TOTAL DISTRIBUIDORA DE MED LT		R\$ (0,00)	R\$ 30.792,39
(-) DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA		R\$ (0,00)	R\$ 6.339,35
(-) ARGE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.491,71
(-) BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 29.736,70
(-) DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 129,90
(-) DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.691,64
(-) JEFFERSON VERAS MARIANO ME		R\$ (0,00)	R\$ 60,00
(-) COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL		R\$ (0,00)	R\$ 12.858,31
(-) PITA & CIA LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 836,81
(-) MUNDOSAM VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 290,87
(-) NOSLIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.235,00
(-) PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.698,35
(-) DLA PHARMACEUTICAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.860,15
(-) NATURAL LIMP EQUIP PARA COLETA SELETIVA		R\$ (0,00)	R\$ 4.543,00
(-) COMERCIAL DE BATERIAS PNEUS E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.260,00
(-) JOSE FRANCISCO M DE MELO EIRELI - RESPIR		R\$ (0,00)	R\$ 15.570,00
(-) FK COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.594,98
(-) MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.490,00
(-) MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 5.004,00
(-) PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 19.826,79

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATACADÃO DA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA -		R\$ (0,00)	R\$ 9.031,44
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 10.331.234,81	R\$ 2.591.512,40
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 55.661,51	R\$ 107.889,16
INSS a Recolher		R\$ 17.465,89	R\$ 31.390,88
FGTS a Recolher		R\$ 4.368,86	R\$ 8.218,80
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 868,28	R\$ 1.685,00
Salários a Pagar		R\$ 32.902,27	R\$ 66.535,96
Contribuição Social a Recolher		R\$ 56,21	R\$ 58,52
Obrigações Fiscais		R\$ 10.275.573,30	R\$ 2.483.623,24
ICMS a Recolher		R\$ 987.825,91	R\$ 172.294,45
PIS a Recolher		R\$ 86.901,15	R\$ 106.792,12
COFINS a Recolher		R\$ 401.082,22	R\$ 460.609,73
IRPJ a Recolher		R\$ 826.133,47	R\$ 1.021.913,30
CSLL a Recolher		R\$ 459.607,34	R\$ 656.692,11
IRRF a Recolher		R\$ 1.575,82	R\$ 227,29
ICMS Antecip. Parcial a recolher		R\$ 220.789,50	R\$ 43.522,73
ICMS - Parcelamento		R\$ 4.542.902,86	R\$ (0,00)
ICMS - Antecipação Total a Recolher		R\$ 73.464,20	R\$ (0,00)
Refis RFB		R\$ 340.902,30	R\$ (0,00)
Anistia a Recolher		R\$ 718.565,67	R\$ (0,00)
FECOP a Recolher		R\$ 132.652,74	R\$ 13.215,91
PERT RECEITA FEDERAL		R\$ 1.483.170,12	R\$ (0,00)
(-) Funef a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 8.355,60
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 145.740,61	R\$ 145.740,61
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 145.740,61	R\$ 145.740,61
Banco do Brasil- BB Giro FLEX		R\$ 145.740,61	R\$ 145.740,61
Passivo não Circulante		R\$ 71.157,82	R\$ 13.838.659,59
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 71.157,82	R\$ 13.838.659,59
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 13.767.501,77
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 13.767.501,77
(-) PARCELAMENTO PIS / PROC.10384-		R\$ (0,00)	R\$ 81.350,25

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Verificação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 16 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
720332/2018-38			
(-) PARCELAMENTO IRPJ /PROC.10384-720332/2018-38		R\$ (0,00)	R\$ 638.740,60
(-) PARCELAMENTO CSLL/PROC. 10384-720332/2018-38		R\$ (0,00)	R\$ 356.225,95
(-) PARCELAMENTO COFINS /PROC.10384-720332/2018-38		R\$ (0,00)	R\$ 372.846,67
(-) PARCELAMENTO ICMS N° 1261680400047500 90 X		R\$ (0,00)	R\$ 3.193.056,15
(-) PARCELAMENTO PIS PROC: 10384-403051/2018-13		R\$ (0,00)	R\$ 11.873,13
(-) PARCELAMENTO IRPJ PROC:10384-403051/2018-13		R\$ (0,00)	R\$ 490.256,87
(-) PARCELAMENTO CSLL PROC:10384-403051/2018-13		R\$ (0,00)	R\$ 177.777,37
(-) PERT RFB - CONSOLIDADO		R\$ (0,00)	R\$ 1.662.010,66
(-) ICMS PARCELAMENTO N°120008040009490		R\$ (0,00)	R\$ 1.083.339,02
(-) ICMS PARCELAMENTO N°1261680400047500		R\$ (0,00)	R\$ 3.465.114,90
(-) ICMS PARCELAMENTO N°1200080400057700		R\$ (0,00)	R\$ 1.263.225,79
(-) ICMS PARCELAMENTO N°1200080400064900		R\$ (0,00)	R\$ 971.684,41
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 71.157,82	R\$ 71.157,82
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 71.157,82	R\$ 71.157,82
Banco do Brasil- BB Giro Digital		R\$ 71.157,82	R\$ 71.157,82
Patrimônio Líquido		R\$ 42.233.429,18	R\$ 27.595.132,55
Capital Realizado		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Social		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Reservas		R\$ 39.710.326,26	R\$ 42.416.870,66
Reservas		R\$ 39.710.326,26	R\$ 42.416.870,66
Reservas de Lucros		R\$ 39.710.326,26	R\$ 42.416.870,66
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 39.710.326,26	R\$ 42.416.870,66
(-) Outras Contas		R\$ (2.476.897,08)	R\$ (19.821.738,11)
(-) Outras Contas		R\$ (2.476.897,08)	R\$ (19.821.738,11)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (2.476.897,08)	R\$ (19.821.738,11)

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (2.476.897,08)	R\$ (19.821.738,11)

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 18 de 18

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/00001434
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.07.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4230.4544.4857.5171

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.04.2020

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2020/00001434 É VÁLIDA

Impressão : 22.04.2020

Validade : 21.07.2020

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 22 de abril de 2020 .

Sair

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/00001436
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.07.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5715.6343.6656.6970



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.04.2020

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2020/00001436 É VÁLIDA

Impressão : 22.04.2020

Validade : 21.07.2020

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 22 de abril de 2020 .

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/00001437
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.07.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 9047.9361.9675.9989



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.04.2020

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2020/00001437 É VÁLIDA

Impressão : 22.04.2020

Validade : 21.07.2020

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/0 - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 22 de abril de 2020 .

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/00001435
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 1603.2231.2545.2858



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 08.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.04.2020

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2020/00001435 É VÁLIDA

Impressão : 22.04.2020

Validade : 21.07.2020

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 22 de abril de 2020 .

Sair



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 151.938.883-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/04/2020 as 09:39:59.

Válido até: 21/07/2020.

Código de Controle: 512087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	512087
Data de emissão:	22/04/2020 às 09:39:59
Validade:	21/07/2020
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)

- XVIII - Instrução Normativa SRF nº 46, de 28 de abril de 2000;
 XIX - Instrução Normativa SRF nº 49, de 4 de maio de 2000;
 XX - Instrução Normativa Conjunta PGFN/INSS nº 1, de 31 de agosto de 2000;
- 2000; XXI - Instrução Normativa SRF nº 117, de 27 de dezembro de 2000;
 XXII - Instrução Normativa SRF nº 50, de 4 de maio de 2001;
 XXIII - Instrução Normativa SRF nº 160, de 27 de maio de 2002;
 XXIV - Instrução Normativa SRF nº 172, de 9 de julho de 2002;
 XXV - Instrução Normativa Conjunta TSE/SRF nº 183, de 30 de julho de 2002;
- 2002; XXVI - Instrução Normativa SRF nº 326, de 30 de abril de 2003;
 XXVII - Instrução Normativa SRF nº 395, de 5 de fevereiro de 2004;
 XXVIII - Instrução Normativa Conjunta SRF/TSE nº 416, de 15 de abril de 2004;
- 2004; XXIX - Instrução Normativa SRF nº 444, de 19 de agosto de 2004;
 XXX - Instrução Normativa SRF nº 462, de 19 de outubro de 2004;
 XXXI - Instrução Normativa SRF nº 525, de 11 de março de 2005;
 XXXII - Instrução Normativa SRF nº 528, de 31 de março de 2005;
 XXXIII - Instrução Normativa SRF nº 8, de 12 de agosto de 2005;
 XXXIV - Instrução Normativa SRF nº 598, de 28 de dezembro de 2005;
 XXXV - Instrução Normativa Conjunta TSE/SRF nº 609, de 12 de janeiro de 2006;
- 2006; XXXVI - Instrução Normativa SRF nº 639, de 31 de março de 2006;
 XXXVII - Instrução Normativa SRF nº 651, de 16 de maio de 2006;
 XXXVIII - Instrução Normativa SRF nº 663, de 21 de julho de 2006;
 XXXIX - Instrução Normativa Conjunta SER/SRF nº 685, de 6 de novembro de 2006;
- 2006; XL - Instrução Normativa RFB nº 743, de 24 de maio de 2007;
 XLI - Instrução Normativa RFB nº 843, de 30 de abril de 2008;
 XLII - Instrução Normativa RFB nº 854, de 1º de julho de 2008;
 XLIII - Instrução Normativa RFB nº 862, de 17 de julho de 2008;
 XLIV - Instrução Normativa RFB nº 867, de 8 de agosto de 2008;
 XLV - Instrução Normativa RFB nº 872, de 26 de agosto de 2008;
 XLVI - Instrução Normativa RFB nº 875, de 10 de setembro de 2008;
 XLVII - Instrução Normativa RFB nº 942, de 27 de maio de 2009;
 XLVIII - Instrução Normativa RFB nº 956, de 13 de julho de 2009;
 XLIX - Instrução Normativa RFB nº 1.024, de 14 de abril de 2010;
 L - Instrução Normativa RFB nº 1.035, de 31 de maio de 2010;
 LI - Instrução Normativa RFB nº 1.039, de 7 de junho de 2010;
 LII - Instrução Normativa RFB nº 1.097, de 15 de dezembro de 2010;
 LIII - Instrução Normativa RFB nº 1.109, de 24 de dezembro de 2010;
 LIV - Instrução Normativa RFB nº 1.121, de 14 de janeiro de 2011;
 LV - Instrução Normativa RFB nº 1.122, de 18 de janeiro de 2011;
 LVI - Instrução Normativa RFB nº 1.129, de 17 de fevereiro de 2011;
 LVII - Instrução Normativa RFB nº 1.130, de 18 de fevereiro de 2011;
 LVIII - Instrução Normativa RFB nº 1.134, de 4 de março de 2011;
 LIX - Instrução Normativa RFB nº 1.140, de 29 de março de 2011;
 LX - Instrução Normativa RFB nº 1.144, de 1º de abril de 2011;
 LXI - Instrução Normativa RFB nº 1.146, de 6 de abril de 2011;
 LXII - Instrução Normativa RFB nº 1.177, de 25 de julho de 2011;
 LXIII - Instrução Normativa RFB nº 1.180, de 6 de abril de 2011;
 LXIV - Instrução Normativa RFB nº 1.189, de 1º de setembro de 2011;
 LXV - Instrução Normativa RFB nº 1.205, de 31 de outubro de 2011;
 LXVI - Instrução Normativa RFB nº 1.212, de 24 de novembro de 2011;
 LXVII - Instrução Normativa RFB nº 1.225, de 23 de dezembro de 2011;
 LXVIII - Instrução Normativa RFB nº 1.258, de 13 de março de 2012;
 LXIX - Instrução Normativa RFB nº 1.262, de 21 de março de 2012;
 LXX - Instrução Normativa RFB nº 1.329, de 31 de janeiro de 2013;
 LXXI - Instrução Normativa RFB nº 1.337, de 1º de março de 2013;
 LXXII - Instrução Normativa RFB nº 1.414, de 5 de dezembro de 2013;
 LXXIII - Instrução Normativa RFB nº 1.440, de 7 de janeiro de 2014;
 LXXIV - Instrução Normativa RFB nº 1.469, de 28 de maio de 2014;
 LXXV - Instrução Normativa RFB nº 1.478, de 7 de julho de 2014;
 LXXVI - Instrução Normativa RFB nº 1.481, de 17 de julho de 2014;
 LXXVII - Instrução Normativa RFB nº 1.496, de 3 de outubro de 2014;
 LXXVIII - Instrução Normativa RFB nº 1.542, de 22 de janeiro de 2015;
 LXXIX - Instrução Normativa RFB nº 1.608, de 18 de janeiro de 2016;
 LXXX - Instrução Normativa RFB nº 1.610, de 21 de janeiro de 2016; e
 LXXXI - Instrução Normativa RFB nº 1.629, de 30 de março de 2016.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 13 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.951, DE 12 DE MAIO DE 2020

Altera as Instruções Normativas RFB nº 1.782, de 11 de janeiro de 2018, e nº 1.783, de 11 de janeiro de 2018, que dispõem, respectivamente, sobre entrega de documentos no formato digital para juntada a processo digital ou a dossiê digital e sobre a solicitação de serviços mediante dossiê digital de atendimento.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º e nos arts. 64-A e 64-B do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, na Portaria MF nº 527, de 9 de novembro de 2010, e na Portaria SRF nº 259, de 13 de março de 2006, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.782, de 11 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A solicitação de juntada de documentos digitais será realizada por meio do Portal do Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC), disponível no site da RFB na Internet, no endereço <http://receita.economia.gov.br>;

"(NR)
 "Art. 9º
 l - por meio do Portal e-CAC, disponível no endereço eletrônico informado no caput do art. 5º, pelo interessado ou por seu procurador digital;

"(NR)
 "Art. 11. O dispositivo móvel de armazenamento aceito para a entrega de arquivos digitais nas unidades de atendimento da RFB é o acessível por porta universal (USB);

"(NR)
 Art. 2º A Instrução Normativa RFB nº 1.783, de 11 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
 disponível no site da RFB na Internet, no endereço <http://receita.economia.gov.br>, pelo interessado ou por seu procurador digital, observado o disposto no art. 4º;

b) facultativamente, no caso de pessoas jurídicas não incluídas na alínea "a" e de pessoas físicas; ou

"(NR)
 Art. 3º Ficam revogados os incisos I, II e III do art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 1.782, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.952, DE 12 DE MAIO DE 2020

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 18 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, no art. 90 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º
 § 8º O disposto no inciso X do § 1º não se aplica ao fundo criado no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou pelos Ministérios Públicos ou Tribunais de Contas, ao qual tenha sido atribuída personalidade jurídica própria de entidade sujeita ao cumprimento de obrigações tributárias, inclusive acessórias.

§ 9º Verificada a hipótese a que se refere o § 8º, o ente público responsável pela criação do fundo responderá, perante a Fazenda Nacional, pelas operações realizadas em nome deste e ficará responsável pela prestação das informações correspondentes, na própria DCTF. (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso V do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de junho de 2020.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2020

Autoriza a entrada e saída de aeronave no país, conforme o art. 26 do Dec. Nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO/AC, no uso da competência estabelecida pelo §3 do artigo 28 da Portaria SRF nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, conforme o disposto no art. 26 do decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, tendo em vista a solicitação constante do processo administrativo nº 11522.720065/2020-54 autoriza:

Art. 1º Operação de decolagem no Aeroporto Internacional de Rio Branco-AC (SBRB), alfandegado em caráter eventual e temporário, por meio deste ato, exclusivamente para que possam ocorrer as atividades e os controles aduaneiros necessários dos seguintes voos:

Pouso
 Evento: Operação de Pouso da Aeronave A5332 Super Puma, Operador: Hélicópteres Hélicarrier Inc;
 Prefixo: CFPUK;
 Procedência: Aeroporto Internacional Chacalluta/Chile - SCAR;
 Destino: SBRB;
 Data e horário previstos para pouso: 14/05/2020 às 09:00 (local);
 Pessoas a Bordo: 04 (quatro) tripulantes.
 Decolagem
 Evento: Operação de Decolagem da Aeronave A5332 Super Puma, Operador: Hélicópteres Hélicarrier Inc;
 Prefixo: CFPUK;
 Procedência: SBRB;
 Destino: Aeroporto Internacional de Manaus - SBEG;
 Data e horário previstos para decolagem: 14/05/2020 às 10:00 (local);
 Pessoas a Bordo: 04 (quatro) tripulantes.

Art. 2º O Aeroporto ora alfandegado fica sob a jurisdição da Delegacia da Receita Federal de Rio Branco/AC, que exercerá o controle aduaneiro no local.

Art. 3º Este ADE entra em vigor em 14 de maio de 2020.

JERRY GEORGE N. SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2020

Declara alfandegada, a título extraordinário e em caráter eventual, as instalações da empresa CELSE no período de 13/05/2020 a 24/06/2020.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada através das Portarias SRF nº 13, de 9 de janeiro de 2002 e Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10271.089750/2020-38,

DECLARA:

Art. 1º Fica alfandegado, a título extraordinário e em caráter eventual, as instalações da empresa Centrais Elétricas de Sergipe S.A. - CELSE, incluindo a Unidade de Armazenamento e Regaseificação Flutuante (FSRU), operado pela própria empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.522/0001-52, localizada na Rodovia César Franco, SE-100, S/Nº, Zona Rural, Barra dos Coqueiros-5E, CEP 49.140-000, para proceder ao





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1832816

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02956130000128, REPRESENTANTE LEGAL: JADYEL SILVA ALENCAR
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203
BAIRRO: PIO XII, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Abril de 2020 às 13 h 12 min

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Listação



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1832816. Código verificador: 19E98.E9845.EFD51.95C09

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1832816
Código verificador: 19E98.E9845.EFD51.95C09
Requerente: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02956130000128
Representante legal: JADYEL SILVA ALENCAR
Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203
Bairro: PIO XII
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 13/04/2020 13:12:44
Data de validade: 12/06/2020
Clique aqui
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/1832816-
34b0a30f9a06138e2aa0c287fff49729)

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	02.956.130/0001-28		
Razão Social:	Dimensão Distribuidora de Medicamentos EIRELI		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 4.953 - Data : 22/11/2012		
Autorização/MS:	8086611	Data Publicação:	26/11/2012
Endereço:	AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203		
Bairro:	PIO XII		
Município:	TERESINA		
CEP:	64019825	UF:	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 20/02/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0919437** e o código CRC **EF33664C**.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Conferência de Autenticidade de Documentos



Código Verificador: 0919437

Código CRC: EF33664C

~~5LAL~~

[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Daniel Marcos Pereira Dourado	Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)	20 de fevereiro de 2020 12:18:36	Login/Senha



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/09/2020	EXERCÍCIO 2019	NÚMERO DPS.2012.103.04
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9,
estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO PIO XII,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970, sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matr. Conj: 158.473-1

Teresina, 19 de AGOSTO de 2019

<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 24732709191119340734-2; Data: 27/09/2019 11:22:30 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD62097-CETB. Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>	<p>OBSERVAÇÕES em lugar visível ao público. Anulada pela autoridade competente em caso de infração</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2019 12:27:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1359723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 11:23:16 (hora local)**.

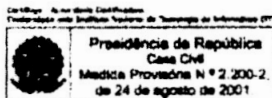
¹**Código de Autenticação Digital:** 2473270919119340734-1 a 2473270919119340734-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08ae1afe7484be53e8568781bdc6e24305d4dbf40d962727c6890c5864ad840c5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f3fc7a89bc3b263f50d0db6a638b486911



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Dimensão Distribuidora de Medicamentos EIRELI

CNPJ

02.956.130/0001-28

Endereço Completo

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 - PIO XII CEP: 64.019-825 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3218-9600

Responsável Técnico

GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

Responsável Legal

JADYEL SILVA ALENCAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.661-1 (P0W2417400Y1)

Data do Cadastro

26/11/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.339401/2012-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	----------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Dimensão Distribuidora de Medicamentos EIRELI	Medicamentos	10/12/2018	09/12/2020

[Voltar](#)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JULIO 2655
 BAIRRO: JARDIM IBITI DO PACO CEP: 18086000 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 03.431.790/0001-58
 PROCESSO: 25351.666797/2008-19 AUTORIZ/MS: KM13M960H18W (8.04739.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO 147
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.651.986/0015-08
 PROCESSO: 25351.218475/2017-19 AUTORIZ/MS: P325Y63M4610 (8.15028.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: RUA LEIRIA 539
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.453.723/0001-62
 PROCESSO: 25351.006443/2015-19 AUTORIZ/MS: UX6X717L26Y3 (8.11565.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203
 BAIRRO: PIO XII CEP: 64019825 - TERESINA/PI
 CNPJ: 02.956.130/0001-28
 PROCESSO: 25351.339401/2012-19 AUTORIZ/MS: POW2417400Y1 (8.08661.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINKMEX TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL 1001
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 10.556.487/0001-47
 PROCESSO: 25351.332272/2013-19 AUTORIZ/MS: P9998XMY3506 (8.09958.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JULIO 2655
 BAIRRO: JARDIM IBITI DO PACO CEP: 18086000 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 03.431.790/0001-58
 PROCESSO: 25351.666797/2008-19 AUTORIZ/MS: KM13M960H18W (8.04739.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.
 ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14711000 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 46.054.219/0001-74
 PROCESSO: 25351.032440/2015-19 AUTORIZ/MS: 2H92Y55YH692 (8.11633.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INJETTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL 404
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165130 - SERRA/ES
 CNPJ: 13.031.041/0001-97
 PROCESSO: 25351.160675/2014-19 AUTORIZ/MS: PKYW1960503H (8.10364.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDREIA MAGALHAES PONTES EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS 1200
 BAIRRO: ALDEGTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 21.998.716/0001-08
 PROCESSO: 25351.282556/2015-19 AUTORIZ/MS: 10417X9ML671 (8.12288.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Tem Soluções e Tecnologia Ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGIA 2000
 BAIRRO: ALPES CEP: 30494170 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.452.421/0001-28
 PROCESSO: 25351.194071/2017-19 AUTORIZ/MS: P898230Y0LW2 (8.15007.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR BELEM DE FIGUEIREDO 69
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63040700 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
 CNPJ: 22.134.970/0001-17
 PROCESSO: 25351.334444/2016-20 AUTORIZ/MS: 1241603W0M22 (8.14152.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 26 225
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.801.118/0001-20
 PROCESSO: 25351.502116/2015-21 AUTORIZ/MS: U10838W28M31 (8.12621.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ABREU SOUZA MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA 150
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 9210620 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 12.754.779/0001-10
 PROCESSO: 25351.101867/2011-21 AUTORIZ/MS: G99W214WH2Y4 (8.07595.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: P. H. Logística LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 2912
 BAIRRO: RANCHO ALEGRE CEP: 35502456 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 12.227.730/0001-09
 PROCESSO: 25351.016195/2015-22 AUTORIZ/MS: PH1W08YMYH8L (8.11603.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: TRECHO SIA TRECHO 3 S/N
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 17.634.786/0001-00
 PROCESSO: 25351.608127/2013-22 AUTORIZ/MS: 900172WH4HLW (8.09913.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115
 BAIRRO: ITOUVAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 03.033.589/0001-12
 PROCESSO: 25024.001125/2005-22 AUTORIZ/MS: U2L2HMM40W7X (8.02734.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Willtek Tecnologia e Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CANTARELLA 506
 BAIRRO: VILA SANTO ESTEFANO CEP: 4153060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.106.200/0001-35
 PROCESSO: 25351.306222/2011-22 AUTORIZ/MS: PM57W2M5786H (8.07750.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIGI GALVANI 146
 BAIRRO: CIDADE MONCOES CEP: 4575020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.260.050/0002-38
 PROCESSO: 25351.571728/2014-23 AUTORIZ/MS: UX963WLSH698 (8.11993.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO ALFREDO 460
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO CEP: 7224120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 14.681.125/0001-39
 PROCESSO: 25351.532703/2013-23 AUTORIZ/MS: PX5YY373WL39 (8.09806.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: VT HEALTH CARE DO BRASIL EIRELI
 ENDEREÇO: SETOR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECHO 2 CONJUNTO
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549565 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.042.315/0001-95
 PROCESSO: 25351.188604/2017-23 AUTORIZ/MS: MX71MH273894 (8.15001.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTCARGO TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 6 D 68
 BAIRRO: CIVIL II CEP: 29168070 - SERRA/ES
 CNPJ: 17.803.300/0001-01
 PROCESSO: 25351.570091/2018-24 AUTORIZ/MS: 1301M5725615 (8.17041.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES DA SILVA 15
 BAIRRO: CAICARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 15.598.197/0001-80
 PROCESSO: 25351.438157/2012-24 AUTORIZ/MS: UM2HYMLW4M7L (8.08784.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: VIA DE LIGACAO S/N
 BAIRRO: POLO PETROQUIMICO CEP: 42810260 - CAMAÇARI/BA



ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG

CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01

BAIRRO: tims CEP: 29161382 - SERRA/ES

CNPJ: 11.486.523/0001-06

PROCESSO: 25351.106098/2013-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A

BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 13.745.560/0001-17

PROCESSO: 25351.668933/2012-96

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26

BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA

CNPJ: 19.558.415/0001-03

PROCESSO: 25351.030365/2019-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14

BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO

CNPJ: 23.084.143/0001-24

PROCESSO: 25351.848829/2018-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda

ENDEREÇO: Rua Faustino Negr 285 - Galpão 1, 2

BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 62.651.955/0004-09

PROCESSO: 25351.022944/2019-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0305

BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 09.174.577/0003-56

PROCESSO: 25351.099227/2018-82

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA

LUZIA/MG

CNPJ: 11.155.943/0001-00

PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580

BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PE

CNPJ: 17.334.801/0001-96

PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12

BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 5630000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 23.637.718/0001-99

PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105

BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510040 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.572.890/0001-18

PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME

ENDEREÇO: RUA BAHIA 134

BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS

CNPJ: 21.112.395/0001-94

PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.

ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256

BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS

CNPJ: 07.303.390/0001-18

PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME

ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN

BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.515.384/0001-24

PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309

BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 15.292.743/0001-50

PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115

BAIRRO: ITUPAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 24.537.945/0001-05

PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME

ENDEREÇO: rua alvorada 180

BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 18.712.730/0001-80

PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.L. DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI

ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 22.702.370/0001-03

PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 224600	REGIONAL PI	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO 8081381c31e0		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI						
NOME DE FANTASIA DIMENSAO DISTRIBUIDORA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS						
NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA						
ENDEREÇO AV IND GIL MARTINS, 1203				CNPJ 02.956.130/0001-28		
LOCALIDADE PIO XII			CIDADE TERESINA - PI			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 13:00	08:00 as 13:00	08:00 as 13:00	08:00 as 13:00	08:00 as 13:00	08:00 as 12:00
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 0970	GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****
F 0893	DJALMA FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 01 de Abril de 2020.

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
RESIDENTE DO CRF-PI

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permissão de Licitação

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua José de Alencar, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000
Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 8º do Lei Federal (Empreiteira e A.A. 8.112.01 de 27/08/2008) e o inciso II do parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual (2008) sob o nº 201355270697-1, Data: 02/04/2020 14:01.
Cód. Autenticação: 24730204201355270697-1; Data: 02/04/2020 14:01.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY68108-WF3W;
Valor Total do Ato em: https://seelodigital.tpbj.jus.br

Valor Total do Ato em: https://seelodigital.tpbj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 16:23:58** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1496022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 14:01:09** (hora local).

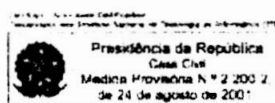
¹**Código de Autenticação Digital:** 24730204201355270697-1 a 24730204201355270697-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b42081618e16c4f8c9b5cf252928e20b4055e6bd7a6970cd4325e587f0266717f7392f6ccb5f2ef9b2f9bd5986fc6a83957



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 16:23:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1496022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 14:01:09 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24730204201355270697-1 a 24730204201355270697-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b42081618e16c4f8c9b5cf252928e20b4055e6bd7a6970cd4325e587f0266
7f7f7392f6ccb5f2ef9b2f9bd5986fc6a83957

